



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS
BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

SANTARÉM – 2018



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS
BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Prof. Dr. Hugo Alex Carneiro Diniz
REITOR

Profa. Dra. Aldenize Ruela Xavier
VICE-REITORA

Profa. Dra. Solange Helena Ximenes Rocha
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Prof. Dr. Júlio Tota da Silva
DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS

Prof. Dr. Éfren Lopes de Souza
COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Prof. Dr. Éfren Lopes de Souza – Presidente
Prof. Me. Abraham Lincoln Rabelo de Sousa
Prof. Me. Bruno Almeida da Silva
Profa. Ma. Carla Marina Costa Paxiúba
Profa. Dra. Helaine Cristina Moraes Furtado
Prof. Me. Martinho de Souza Leite
Prof. Me. Rennan José Maia da Silva
Profa. Ma. Socorro Vânia Lourenço Alves
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)



Sumário

1	Informações Institucionais	7
1.1	Mantenedora	7
1.2	Mantida	7
1.2.1	Identificação	7
1.2.2	Atos Legais de Constituição	8
1.2.3	Dirigente Principal da Mantida	8
1.2.4	Dirigentes da Universidade Federal do Oeste do Pará	8
1.2.5	Breve Histórico da Universidade Federal do Oeste do Pará	9
1.2.6	Breve Histórico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação	11
1.2.7	Missão Institucional	11
1.2.8	Visão Institucional	11
1.2.9	Princípios Norteadores	11
2	Informações do Curso	12
2.1	Dados Gerais do Curso	12
2.2	Justificativa	12
2.3	Concepção do Curso	14
2.4	Objetivos do Curso	15
2.4.1	Objetivo Geral	15
2.4.2	Objetivos Específicos	15
2.5	Forma de Ingresso no Curso e Progressão Acadêmica	15

2.6	Perfil Profissional do Egresso	16
2.7	Competências e Habilidades	17
2.8	Organização Curricular	18
2.8.1	Componentes Curriculares Obrigatórios	20
2.8.2	Componentes Curriculares Optativos	21
2.8.3	Componentes Curriculares Eletivos	21
2.8.4	Atividades Curriculares Complementares	21
2.8.5	Trabalho de Conclusão de Curso	22
2.9	Componentes Curriculares	22
2.10	Ementário e Bibliografia	25
2.11	Formação Básica Indígena	25
2.12	Estágio Curricular	27
3	Recursos Humanos	28
3.1	Apoio Técnico-Pedagógico	28
3.1.1	Direção do Instituto	28
3.1.2	Coordenação do Curso	29
3.1.3	Técnicos em Assuntos Educacionais	29
3.1.4	Secretaria Executiva	29
3.2	Organização Acadêmico-Administrativa	30
3.2.1	Secretaria Acadêmica	30
3.2.2	Núcleo de Estágio	30
3.2.3	Comitê de Monitoria e Mobilidade Acadêmica	30
3.2.4	Comitê de Acompanhamento de Egressos	30
3.2.5	Órgãos Colegiados	30
3.3	Docentes	31
3.3.1	Quadro de Docentes e Titulações	31
3.3.2	Quadro de Professores por Componente Curricular	32
3.3.3	Lista de Componentes Curriculares Optativos	36
3.3.4	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	37
3.3.5	Política e Plano de Carreira	37
3.3.6	Critérios de Admissão	38
3.3.7	Plano de Qualificação e Formação Continuada	39
3.3.8	Apoio à Participação em Eventos	39
3.3.9	Incentivo à Formação/Atualização Pedagógica dos Docentes e TAEs ..	39
4	Infraestrutura	40
4.1	Instalações Gerais	40

4.2	Salas de Aula	40
4.3	Instalações para Docentes do Curso	40
4.4	Instalações para a Coordenação do Curso/Programa	41
4.5	Auditórios e Videoconferências	41
4.6	Bibliotecas	41
4.6.1	Biblioteca da Unidade Rondon	42
4.6.2	Biblioteca da Unidade Tapajós	42
4.6.3	Biblioteca da Unidade Amazônia	43
4.7	Laboratórios	43
4.7.1	Política de Atualização dos Laboratórios	43
4.7.2	Dados dos Laboratórios	43
4.7.3	Laboratórios Didáticos Especializados – Qualidade	43
4.7.4	Laboratórios Didáticos Especializados – Serviços	44
4.7.5	Planejamento Estratégico do Curso para Infraestrutura de Laboratórios	44
4.7.6	Acesso dos Alunos a Equipamentos de Informática	46
4.8	Condições de Acesso para Pessoas com Deficiência	46
4.9	Infraestrutura de Segurança	48
4.10	Políticas de Assistência Estudantil	49
5	Referências	51
6	Anexos	53
6.1	Ementário do Curso	53
6.1.1	1º Período	53
6.1.2	2º Período	56
6.1.3	3º Período	58
6.1.4	4º Período	61
6.1.5	5º Período	64
6.1.6	6º Período	67
6.1.7	7º Período	69
6.1.8	8º Período	71
6.1.9	9º Período	72
6.2	Portaria de Criação do Curso	74
6.3	Portaria da Criação do NDE	75
6.4	Portaria da Coordenação do Curso	76
6.5	Resolução de Atividades Curriculares Complementares	77
6.6	Resolução de Trabalho de Conclusão de Curso	82

6.7	Ata de Aprovação do PPC em Colegiado	89
6.8	Ata de Aprovação do PPC em Conselho	92
6.9	Resolução Nº 261/CONSEPE que aprova este PPC	95



1. Informações Institucionais

1.1 Mantenedora

MANTENEDORA:	Ministério da Educação
CNPJ:	00.394.445/0003-65
ENDEREÇO:	Esplanada dos Ministérios, Bloco L, S/N, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP: 70047-900
TELEFONE:	(61) 2022-7828 / 7822 / 7823 / 7830
E-MAIL:	gabinetedoministro@mec.gov.br

1.2 Mantida

1.2.1 Identificação

MANTIDA:	Universidade Federal do Oeste do Pará
CNPJ:	11.118.393/0001-59
ENDEREÇO:	Rua Vera Paz, s/n (Unidade Tapajós), Salé, Santarém/PA, CEP: 68035-110

FONE/FAX:	(93) 2101-6502 / (93) 2101-6506
E-MAIL:	reitoria@ufopa.edu.br / gabinete@ufopa.edu.br
SITE:	www.ufopa.edu.br

1.2.2 Atos Legais de Constituição

DADOS DE CREDENCIAMENTO	
DOCUMENTO/Nº:	Lei nº 12.085, de 6 de novembro de 2009
DATA DOCUMENTO:	5 de novembro de 2009
DATA DE PUBLICAÇÃO:	6 de novembro de 2009

1.2.3 Dirigente Principal da Mantida

CARGO:	Reitor
NOME:	Hugo Alex Carneiro Diniz
CPF:	037.680.987-61
FONE/FAX:	(93) 2101-6502 / (93) 2101-6506
E-MAIL:	reitoria@ufopa.edu.br

1.2.4 Dirigentes da Universidade Federal do Oeste do Pará

REITOR:	Prof. Dr. Hugo Alex Carneiro Diniz
VICE-REITORA:	Profa. Dra. Aldenize Ruela Xavier

PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO:	Prof. Dr. Hugo Alex Carneiro Diniz
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO:	Profa. Dra. Solange Helena Ximenes Rocha
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL:	Prof. Rogério Favacho da Cruz
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO:	Sofia Campos e Silva Rabelo
PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA:	Prof. Dr. Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS:	Profa. Ma. Fabriciana Vieira Guimaraes
PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO:	Prof. Dr. Marcos Prado Lima
PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL:	Profa. Dra. Eliane Cristina Flexa Duarte
DIRETOR DO INSTITUTO:	Prof. Dr. Júlio Tota da Silva
COORDENADOR DO CURSO:	Prof. Dr. Éfren Lopes de Souza

1.2.5 Breve Histórico da Universidade Federal do Oeste do Pará

A Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) foi criada pela Lei nº 12.085, de 5 de novembro de 2009, sancionada pelo Presidente da República em exercício, José Gomes Alencar da Silva, e publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 6 de novembro de 2012. É uma instituição de natureza jurídica autárquica, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), com o objetivo de ministrar o ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária. É a primeira instituição federal de ensino superior com sede no interior da Amazônia brasileira, cuja sede está localizada na cidade de Santarém-Pará, terceira maior população do Estado.

É uma universidade multicampus, pois além de Santarém, foi pactuado com o MEC a

implantação de *campus* nos municípios de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná. Em Santarém, existe a Unidade Rondon – antigo *campus* da Universidade Federal do Pará (UFPA) – e a Unidade Tapajós – antigo Núcleo Interinstitucional de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (NDSA), onde funcionava a unidade descentralizada da UFPA/Tapajós.

A história da UFOPA inicia em 1971 com o processo de interiorização dos cursos de graduação da UFPA em Santarém. Inicialmente, no período de 1971 a 1973, foram ofertados cursos de licenciaturas de curta duração. Posteriormente, no período de 1980 a 1983, foram implantados novos cursos de licenciatura de curta duração e cursos de complementação de estudos para os professores da rede básica de ensino.

Em 1983, um convênio entre a UFPA e a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) possibilitou o início do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, tendo as suas atividades desenvolvidas onde hoje funciona a Unidade Rondon da UFOPA.

No segundo semestre de 1985, o Prof. Dr. José Seixas Lourenço toma posse como primeiro Reitor eleito da UFPA. Fazia parte de seu Programa de Gestão a ampliação das atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFPA para o interior do Estado. Esse projeto de interiorização serviu de modelo às demais universidades da região Norte, tendo como eixos prioritários: (i) a formação e a capacitação de professores de 1º e 2º graus; (ii) o resgate e a preservação do patrimônio artístico e cultural; e (iii) a realização de pesquisas aplicadas à região.

A aprovação desse projeto de interiorização possibilitou a implantação de oito *campi* em municípios considerados polos de desenvolvimento do Pará: Abaetetuba, Altamira, Bragança, Cametá, Castanhal, Marabá, Santarém e Soure. Em 1987, em cada um desses municípios foram implantados cursos de Licenciatura Plena em Matemática, Letras, Geografia, História e Pedagogia.

Todos os *campi* da UFPA foram criados na expectativa de serem transformados em Universidades. Até então os cursos disponíveis funcionavam no período intercalar, com deslocamento de professores do *campus* de Belém. Para dar um caráter permanente às ações da UFPA em Santarém, no início da década de 1990, foram implantados cursos permanentes com corpo docente próprio.

Em 2000, foi elaborado um projeto de transformação do *campus* da UFPA de Santarém em Centro Universitário Federal do Tapajós, como estratégia para criação da Universidade Federal do Tapajós. Em 2006, o Senador Flexa Ribeiro apresentou um projeto legislativo no Senado Federal, com o objetivo de criar duas universidades federais no Pará, uma com sede em Santarém e outra em Marabá.

Em solenidade comemorativa dos 50 anos da UFPA, o então Reitor Alex Fiúza de Melo entregou ao Ministro da Educação, Fernando Haddad, o projeto de criação e implantação da UFOPA, que foi enviado ao Congresso Nacional em fevereiro de 2008. Depois disso a SESu/MEC instituiu a Comissão de Implantação da UFOPA para realizar estudos e atividades de planejamento institucional.

Durante todo o processo de implantação da UFOPA foram realizadas amplas discussões com a comunidade acadêmica local e regional. Os resultados dessas discussões foram sintetizados em um projeto de implantação e entregue ao Ministro da Educação, Fernando

Haddad, em junho de 2008. Esse projeto apresentou uma arquitetura administrativa e acadêmica inovadora, flexível, interdisciplinar e empreendedora, tendo a UFPA como Instituição tutora.

1.2.6 Breve Histórico do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação

O curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da UFOPA é um curso herdado da Universidade Federal do Oeste do Pará. Esse curso foi aprovado no *campus* de Santarém da UFPA pela Resolução nº 3.394/CONSEPE de 29 de março de 2006 e reconhecido pela Portaria nº 67/MEC de 19 de janeiro de 2007, substituindo o Curso de Tecnologia em Processamento de Dados (TPD).

No ano de 2003, o Campus Santarém da UFPA ofertou a última turma do curso de TPD, com vinte e sete discentes pelo período noturno. No ano seguinte, entrou em funcionamento o curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, reconhecido por meio da Resolução Nº 3.394 de 29 de março de 2006.

Nessa transição, o curso de TPD ainda funcionou por mais oito semestres, a fim de garantir que os alunos vinculados a esse curso o finalizassem normalmente. Além disso, os alunos de TPD que ingressaram a partir de 2001 tinham a opção de migrar para o curso de BSI, aproveitando os componentes curriculares já cursados.

Com a criação da UFOPA em 2009, o curso de BSI da UFPA passou para a UFOPA e, conseqüentemente, seus alunos migraram para a UFOPA. Em 2017, o curso de BSI da UFOPA teve seu reconhecimento renovado pela Portaria nº 765, de 21 de julho de 2017.

A primeira turma de BSI original da UFOPA ingressou em 2015. Desde então o curso oferta 35 vagas anuais, até o momento todas no turno noturno. De acordo com o planejamento do IEG e do curso de BSI, futuramente, as turmas de BSI poderão ser ofertadas nos turnos matutino e vespertino.

1.2.7 Missão Institucional

Produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento na Amazônia.

1.2.8 Visão Institucional

Ser referência na formação interdisciplinar para integrar sociedade, natureza e desenvolvimento.

1.2.9 Princípios Norteadores

São princípios da formação na Universidade Federal do Oeste do Pará:

- Responsabilidade Social;
- Pertinência;
- Relevância científica, artística e social;
- Justiça e Equidade;
- Inovação;
- Internacionalização e Interatividade.



2. Informações do Curso

2.1 Dados Gerais do Curso

ENDEREÇO DE OFERTA DO CURSO:	Rua Vera paz, s/n, Salé
DENOMINAÇÃO DO CURSO:	Bacharelado em Sistemas de Informação
TURNOS DE FUNCIONAMENTO:	Matutino, vespertino, noturno e integral
VAGAS ANUAIS:	35
MODALIDADE:	Presencial
REGIME DE MATRÍCULA:	Semestral
CARGA HORÁRIA TOTAL:	3000 horas
TEMPO MÍNIMO:	9 semestres
TEMPO MÁXIMO:	13 semestres

2.2 Justificativa

A região oeste do Pará é o local de atuação da UFOPA, tendo 24 municípios em sua abrangência. A população total desses municípios é de 912.006 habitantes (IBGE, 2010), que corresponde a 12% da população do Pará. A área ocupada é de 512.616 km² (IBGE, 2010), que corresponde a 41% da área total do Estado (1.250.000 km²). A densidade

demográfica média é de 1,78 habitantes/km², sendo o município de Santarém o de maior densidade demográfica, com 12,87 habitantes/km².

A área de abrangência da UFOPA inclui municípios da mesorregião do Baixo Amazonas – Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Placas, Prainha, Santarém e Terra Santa – e municípios da área de influência da Rodovia BR-163 que pertencem à mesorregião do sudoeste paraense – Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis e Trairão.

O município de Santarém ocupa o 8º lugar no PIB do Pará. Apesar de estar situada em uma área rica em recursos naturais, com grande potencial energético e importante polo turístico da Amazônia, a região oeste do Pará caracteriza-se por ser muito carente de recursos tecnológicos e de mão de obra especializada.

Empreendimentos como o Entrepasto da Zona Franca de Manaus e o asfaltamento da BR-163 aliada à conexão fluvial/marítima já existente transformarão a região em um importante polo logístico do Brasil. Além desses, a construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, a indústria da mineração e o agronegócio viabilizarão novas oportunidades e dinamizarão o perfil socioeconômico local. Esse cenário atual de desenvolvimento da região apresentará grandes desafios, impondo a necessidade de formação de recursos humanos qualificados para lidar com essa realidade.

É perceptível o esforço governamental em fortalecer a Amazônia e reduzir suas desigualdades sociais, por meio da implantação e da interiorização de instituições de ensino e grupos de pesquisa que atuem na produção de novas tecnologias e no desenvolvimento regional. Nesse sentido, o curso de Bacharelado em Sistemas de Informação possui um papel importante como catalisador do desenvolvimento tecnológico da região e como formador de profissionais para atuar nas frentes de desenvolvimento que estão se instalando.

Isso se torna evidente quando se considera que a Computação é um alicerce dos principais serviços oferecidos pelas organizações privadas e públicas. Serviços como comunicação convencional e de dados, controle e registro de processos internos e auxílio estratégico por meio de sistemas de apoio à decisão são essenciais às organizações e precisam do suporte da Computação. Em outras palavras, praticamente todas as áreas do conhecimento humano passam, direta ou indiretamente, pelo suporte da Computação. A própria UFOPA depende de apoio computacional para minimizar custos e ampliar a oferta de cursos.

Dessa forma, é fundamental formar profissionais da Computação capacitados a selecionar, desenvolver, implantar e avaliar novas soluções e infraestruturas tecnológicas aderentes ao contexto e a problemas regionais, mas também inseridos no contexto de um mundo globalizado e de extrema competição, que demandam por sistemas computacionais cada vez mais complexos, tolerante a falhas e de abrangência multidisciplinar.

Tendo em vista a demanda permanente por profissionais da Computação, que pode ser comprovado pela análise do mercado de trabalho, a UFOPA tem o importante papel de formar profissionais da Computação que contribuam para a evolução do conhecimento científico e tecnológico, utilizando-os para inovar, avaliar, especificar e desenvolver ferramentas, métodos e sistemas computacionais. Além do já exposto, destacam-se ainda os fatos e dados abaixo relacionados:

- a carência de profissionais especializados em Computação para fazer frente aos

- projetos de desenvolvimento regional;
- a grande demanda para o desenvolvimento de sistemas computacionais aderentes às peculiaridades da Amazônia;
- a demanda por inovação e progresso tecnológico necessária ao desenvolvimento regional;
- a busca do desenvolvimento autossustentável;
- a condição da UFOPA na geração e na gestão do saber na região oeste do Pará;
- a expectativa da sociedade por respostas positivas da UFOPA na ampliação de novas oportunidades em áreas do conhecimento estratégicas para o desenvolvimento da região;
- a importância de utilização de tecnologias como instrumentos fundamentais para o desenvolvimento das diferentes áreas do conhecimento humano.

2.3 Concepção do Curso

O atual indicador socioeconômico brasileiro aponta emergente necessidade de profissionais com aptidões técnicas e científicas na área da Computação. Isso legitima a responsabilidade das instituições de ensino de criar cursos que ofereçam a oportunidade de formar profissionais de qualidade nessa área capazes de acompanhar as frequentes inovações tecnológicas.

Nesse sentido, a concepção do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação desta Universidade tem o objetivo de contemplar dois aspectos: (i) a demanda de profissionais de Computação, técnico e cientificamente especializados, para fazer frente aos projetos de desenvolvimento da região oeste do Pará; (ii) a necessidade de formar profissionais que possam contribuir com a integração dessa região, o que não é possível sem a disponibilização de informações organizadas sobre suas peculiaridades e tecnologias relacionadas.

Os princípios que norteiam a concepção do processo de ensino-aprendizagem implementados no curso de Bacharelado em Sistemas de Informação são os seguintes:

1. Interdisciplinaridade: com o objetivo de dar suporte a uma formação complementar, o discente do curso pode escolher quatro componentes curriculares dentre todos os ofertados na Universidade. Com isso, o curso promove a interdisciplinaridade, possibilitando que o aluno atue na sua formação, selecionando os componentes curriculares mais adequados ao seu currículo;
2. Flexibilidade: o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) foi elaborado de forma a garantir os conteúdos mínimos exigidos pelas diretrizes curriculares do MEC e pela Sociedade Brasileira de Computação (SBC). Dessa forma, a estrutura curricular foi elaborada de forma a realizar exigência de pré-requisitos somente nos casos em que a lógica da construção do conhecimento é indispensável;
3. Articulação teoria-prática: o ensino e a aprendizagem é construído com base na articulação da teoria com a prática, visando facilitar o processo de organização e construção do conhecimento. Isso é realizado por meio do uso de laboratórios de Informática, estágio curricular obrigatório e atividades curriculares complementares;
4. Indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão: a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão no âmbito do curso é realizada por meio dos Projetos de

Pesquisa e Extensão e de Monitorias desenvolvidos pelo grupo de professores e seus orientandos. Tais projetos possibilitam que o aluno participe de atividades que fortalecem a relação entre a teoria e a prática.

2.4 Objetivos do Curso

2.4.1 Objetivo Geral

O curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da UFOPA tem como objetivo preparar profissionais com sólida formação em computação para atuar de forma ética, competente e inovadora na concepção de sistemas de informação e na gestão de tecnologia da informação para atender as demandas sociais e organizacionais, contribuindo com o desenvolvimento regional.

2.4.2 Objetivos Específicos

O curso de Bacharelado em Sistemas de Informação tem como objetivos específicos:

- formar profissionais capazes de desenvolver e gerenciar tecnologias e sistemas de informação que otimizem a organização e a tomada de decisão;
- formar profissionais capazes de identificar e propor soluções de problemas utilizando sistemas computacionais;
- formar profissionais aptos a trabalhar em equipes multidisciplinares, em consonância com a dinâmica da sociedade e das organizações;
- elaborar, construir e aplicar metodologias de ensino-aprendizagem que direcionem os alunos a continuamente atualizar e aprimorar suas competências e habilidades;
- despertar no aluno uma visão empreendedora e inovadora a fim de que ele busque desenvolver novos produtos e negócios;
- estimular a criatividade e o raciocínio crítico e sistêmico dos alunos;
- desenvolver no aluno uma visão humanística, consciente, ética e crítica do impacto de sua atuação profissional na sociedade;
- gerar novos produtos e serviços através de ações interdisciplinares;
- produzir e disseminar conhecimento por meio de pesquisas científicas;
- aplicar o conhecimento científico em benefício da sociedade.

2.5 Forma de Ingresso no Curso e Progressão Acadêmica

A seção II, artigo 16, do regimento de graduação da Universidade estabelece as formas de acesso aos cursos oferecidos pela Universidade, que são:

1. Processo Seletivo Regular;
2. Processo Seletivo Especial;
3. Transferência *ex officio*;
4. Mobilidade Acadêmica interinstitucional;
5. Mobilidade Acadêmica Interna (Mobin);
6. Mobilidade Acadêmica Externa (Mobex);

7. Programas Governamentais Específicos

Em seus processos seletivos, a UFOPA reserva 50% (cinquenta por cento) das vagas para candidatos que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas, conforme Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

2.6 Perfil Profissional do Egresso

Os egressos do Bacharelado em Sistemas de Informação da UFOPA serão profissionais capazes de aplicar conceitos e técnicas de computação e gestão de sistemas para elaborar soluções de problemas que envolvam coleta, tratamento e transmissão de informações.

Esses profissionais deverão desenvolver um perfil empreendedor e criativo embasado em uma sólida formação técnica e científica, sendo capazes de aprender de maneira autônoma, de pensar estrategicamente no reconhecimento de problemas e na elaboração de soluções eficientes.

Além disso, os egressos deverão desenvolver uma conduta profissional embasada no código de ética profissional, atuando nas organizações como agentes catalisadores nos processos e cadeias produtivas das organizações.

Dessa forma, o curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da UFOPA assegura a formação de profissionais dotados:

- do conhecimento das questões sociais, profissionais, legais, éticas, políticas e humanísticas;
- da compreensão do impacto da computação e suas tecnologias na sociedade no que concerne ao atendimento e à antecipação estratégica das necessidades da sociedade;
- da visão crítica e criativa na identificação e resolução de problemas contribuindo para o desenvolvimento de sua área;
- da capacidade de atuar de forma empreendedora, inovadora, abrangente e cooperativa no atendimento às demandas sociais da região oeste do Pará, do Brasil e do mundo;
- da capacidade de utilizar recursos racionalmente e de forma transdisciplinar;
- da compreensão das necessidades da contínua atualização e aprimoramento de suas competências e habilidades;
- da capacidade de reconhecer a importância do pensamento computacional na vida cotidiana, como também sua aplicação em outros domínios e ser capaz de aplicá-lo em circunstâncias apropriadas;
- da capacidade de atuar em um mundo globalizado do trabalho;
- de sólida formação em Ciência da Computação, Matemática, Administração e Humanística, visando o desenvolvimento e a gestão de soluções baseadas em tecnologia da informação para os processos de negócio das organizações de forma que elas atinjam efetivamente seus objetivos estratégicos de negócio;
- da capacidade de determinar os requisitos, desenvolver, evoluir, manter e administrar os sistemas de informação das organizações, assegurando que elas tenham as informações e os sistemas de que necessitam para prover suporte as suas operações e obter vantagem competitiva;

- da capacidade de inovar, planejar e gerenciar a infraestrutura de tecnologia da informação em organizações, bem como desenvolver e evoluir sistemas de informação para uso em processos organizacionais ou individuais;
- da capacidade de selecionar e configurar sistemas computacionais para a solução de problemas que envolvam a coleta, processamento e disseminação de informações;
- do entendimento do contexto no qual as soluções de sistemas de informação são desenvolvidas e implantadas, atentando para as suas implicações organizacionais e sociais;
- do entendimento dos modelos e das áreas de negócios, atuando como agentes de mudança no contexto organizacional;
- da capacidade de desenvolver pensamento sistêmico que permita analisar e entender os problemas organizacionais.

2.7 Competências e Habilidades

O curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da UFOPA forma profissionais com competências e habilidades para:

- identificar problemas que tenham solução algorítmica;
- conhecer os limites da computação;
- resolver problemas usando ambientes de programação;
- tomar decisões e inovar com base no conhecimento dos sistemas computacionais, consciente dos aspectos éticos, legais, sustentáveis e dos seus impactos ambientais;
- compreender e explicar as dimensões quantitativas de um problema;
- gerir a sua própria aprendizagem e desenvolvimento, incluindo a gestão de tempo e competências organizacionais;
- redigir e apresentar apropriadamente trabalhos sobre problemas e soluções técnico-científicas;
- avaliar criticamente projetos de sistemas de computação;
- adequar-se rapidamente às mudanças tecnológicas e aos novos ambientes de trabalho;
- ler e produzir textos técnicos e científicos em língua inglesa;
- empreender e exercer liderança, coordenação e supervisão na sua área de atuação;
- ser capaz de realizar trabalhos cooperativos e colaborativos;
- selecionar, configurar e gerenciar tecnologias da informação nas organizações;
- atuar nas organizações públicas e privadas para atingir os objetivos organizacionais, usando as tecnologias da informação mais atuais;
- identificar oportunidades de mudanças e projetar soluções usando tecnologias da informação nas organizações;
- comparar soluções alternativas para demandas organizacionais, incluindo a análise de risco e integração das soluções propostas;
- gerenciar, manter e garantir a segurança dos sistemas de informação e da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação de uma organização;
- modelar e implementar soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação em variados domínios de aplicação;

- aplicar métodos e técnicas de negociação;
- gerenciar equipes de trabalho no desenvolvimento e evolução de Sistemas de Informação;
- aprender sobre novos processos de negócio;
- representar os modelos mentais dos indivíduos e do coletivo na análise de requisitos de Sistemas de Informação;
- aplicar conceitos, métodos, técnicas e ferramentas de gerenciamento de projetos em sua área de atuação;
- entender e projetar o papel de Sistemas de Informação na gerência de risco e no controle organizacional;
- aprimorar experiência das partes interessadas na interação com a organização incluindo aspectos de interação humano-computador;
- identificar e projetar soluções de alto nível e opções de fornecimento de serviços, realizando estudos de viabilidade com múltiplos critérios de decisão;
- fazer estudos de viabilidade financeira para projetos de tecnologia da informação;
- gerenciar o desempenho das aplicações e a escalabilidade dos sistemas de informação.

2.8 Organização Curricular

O curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da UFOPA possui carga horária total de 3.000 horas, distribuídas entre componentes e atividades curriculares ao longo de nove períodos letivos, como mostra a figura 2.1. Essas são compostas por 2.580 horas de componentes curriculares (sendo 2.100 horas de componentes curriculares obrigatórios, 240 horas de componentes curriculares optativos e 240 horas de componentes curriculares eletivos). As outras 420 horas são de atividades (sendo 300 horas de atividades complementares e 120 horas de trabalho de conclusão de curso). As cargas horárias por componentes e atividades são resumidas no quadro abaixo.

COMPONENTE/ATIVIDADE	CH
COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS:	2.100
COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS:	240
COMPONENTES CURRICULARES ELETIVOS:	240
ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES:	300
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO:	120
CH TOTAL:	3.000

O currículo do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação está baseado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Computação, parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE/CES) nº 136/2012, no Currículo de Referência da SBC para os Cursos de Graduação em Computação e Informática e na Resolução nº 177 de 20 de janeiro de 2017 que instituiu o Regimento de Graduação da UFOPA.

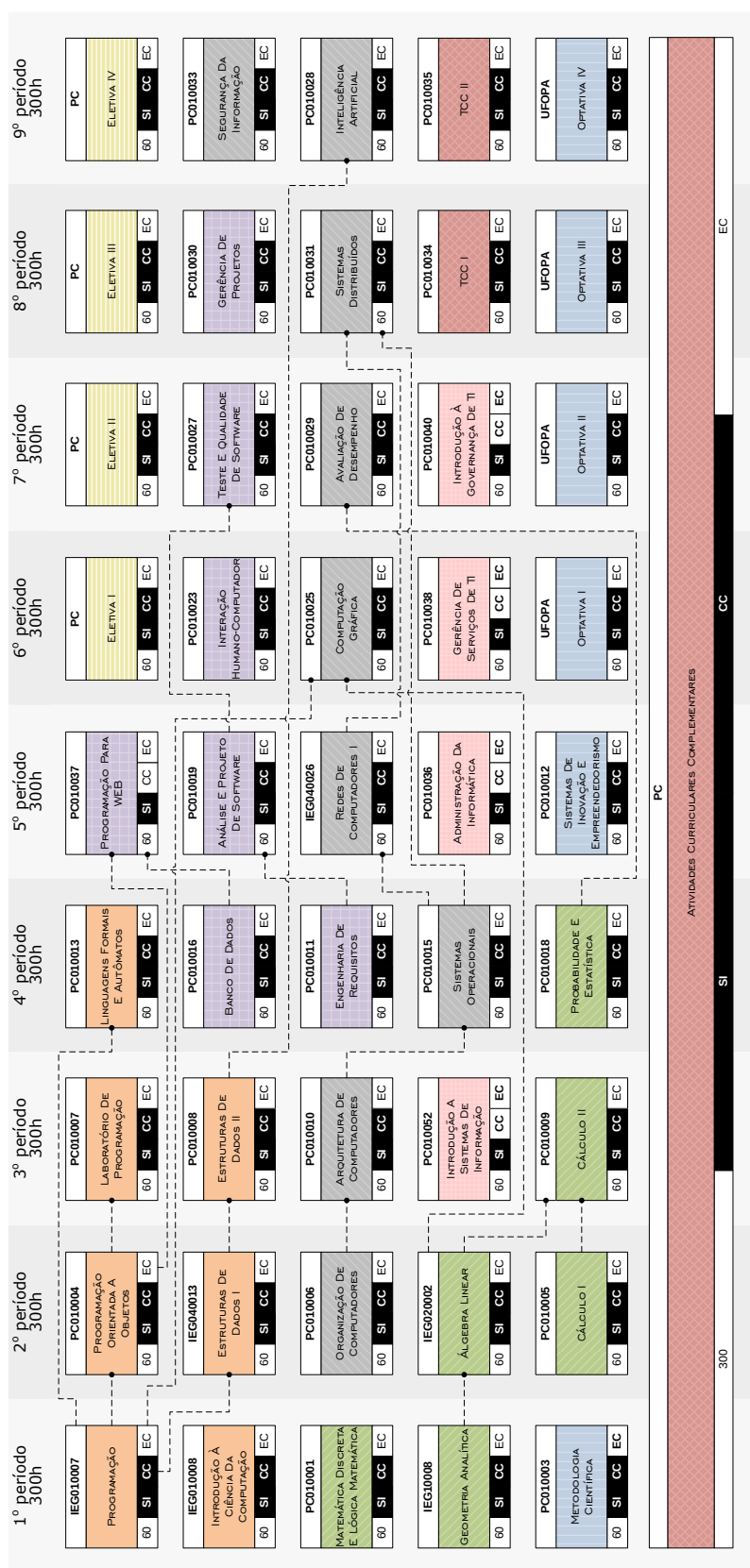


Figura 2.1: Representação gráfica do perfil de formação – os componentes curriculares não possuem pré-requisitos obrigatórios, por outro lado, há alguns pré-requisitos sugeridos (indicados pelas linhas pontilhadas), visando maximizar o aproveitamento dos mesmos.

Esse currículo foi desenvolvido visando formar profissionais que têm as Tecnologias de Informação e a Comunicação como as suas principais ferramentas de trabalho para aplicá-las nos domínios empresariais e governamentais. Esses profissionais lidam com sistemas complexos que requerem conhecimentos técnicos e organizacionais para serem projetados, desenvolvidos e gerenciados, que afetam tanto as operações como as estratégias das organizações.

O percurso acadêmico está organizado para atender quatro grandes áreas definidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Computação, sendo elas: (i) formação básica; (ii) formação tecnológica; (iii) formação complementar; e (iv) formação humanística. A formação básica envolve conhecimentos fundamentais da Computação e as necessidades associadas à Matemática, Estatística, entre outras. As competências básicas a serem desenvolvidas pelos alunos deverão compor instrumentação para o desenvolvimento do raciocínio e da lógica específica associada à computação.

A formação tecnológica tem a função de utilizar os conhecimentos básicos no desenvolvimento de sistemas de informação, na pesquisa e na extensão. As competências adquiridas nessa formação possibilitam resolver problemas da área de Sistemas de Computação e Informática.

A formação complementar possibilita a interação dos discentes com outras áreas do conhecimento e será desenvolvida nos trabalhos práticos das atividades curriculares e em trabalhos interdisciplinares. Essa está distribuída de acordo com a conveniência de interação com as demais atividades curriculares.

A formação humanística dá ao discente uma dimensão social e humana às suas atividades profissionais. No curso de BSI essa formação é contemplada por ofertas de componentes curriculares eletivos e interdisciplinares e, também, pelas Atividades Curriculares Complementares.

As atividades curriculares estão classificadas em cinco grandes categorias: (i) componentes curriculares obrigatórios; (ii) componentes curriculares optativos; (iii) componentes curriculares eletivos; (iv) atividades curriculares complementares; e (v) trabalho de conclusão de curso.

Os componentes curriculares optativos, um grupo de componentes complementares, possibilita colocar os alunos em contato com os intensos avanços científicos e tecnológicos da Computação. Já os componentes curriculares eletivos possibilitam selecionar quatro componentes curriculares dentre todos os ofertados na UFOPA, que o aluno julgue mais adequados para complementar a sua formação. Isso dá ao discente o poder de flexibilizar seu currículo de acordo com suas áreas de interesse.

2.8.1 Componentes Curriculares Obrigatórios

Conjunto de componentes curriculares obrigatórios do curso que visam garantir a formação do aluno em conformidade com as diretrizes do MEC. Esses componentes são ofertados ao longo dos nove períodos do curso e totalizam 2.100 horas. Dessa forma, o discente realiza sua formação específica no Bacharelado em Sistemas de Informação desde o primeiro período do curso.

2.8.2 Componentes Curriculares Optativos

Um conjunto de componentes curriculares optativos será ofertado pelo curso de Sistemas de Informação, sendo que o discente deverá cursar obrigatoriamente quatro delas, totalizando 240 horas. Os componentes optativos que o discente irá cursar são de sua livre escolha.

Quando o componente for de tópicos especiais ou avançados, sua ementa e bibliografia serão elaboradas pelo professor que irá ministrá-lo. Dessa forma, o conteúdo do mesmo é dinâmico, podendo mudar a cada oferta. Os conteúdos desses componentes devem estar ligados à computação.

2.8.3 Componentes Curriculares Eletivos

O discente deverá cursar quatro componentes curriculares eletivos para integralizar o curso, totalizando 240 horas. Esses componentes curriculares também são de livre escolha do aluno, sendo que ele pode escolher dentre quaisquer componentes curriculares ofertados pelos outros cursos da UFOPA. Dessa forma, o discente tem a possibilidade de cursar os componentes curriculares que tratam de Libras, dos Direitos Humanos, de Legislação Ambiental, das Relações Étnico-Raciais, da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, estando em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 01 de 17 de junho de 2004.

O objetivo desses componentes é possibilitar que o discente atue na sua formação, selecionando os componentes mais adequados aos seus interesses profissionais. Com essa modalidade de componentes, o curso busca promover a flexibilidade e a interdisciplinaridade no currículo do aluno.

2.8.4 Atividades Curriculares Complementares

As Atividades Curriculares Complementares (ACC) compreendem uma carga horária de 300 horas (10% da carga horária total do curso) e têm por objetivo possibilitar a flexibilização curricular e o aproveitamento das atividades acadêmicas, científicas, profissionais, culturais e sociais realizadas pelo discente para a integralização de seu curso. Essas têm registro descritivo no histórico escolar do discente, de acordo com orientações dos órgãos colegiados das Subunidades Acadêmicas da Instituição.

A finalidade dessas atividades é estimular o discente a atuar na resolução de problemas relacionados à área da Computação, contribuindo assim para a aquisição de competências e habilidades. Essas visam refletir adequadamente todo o processo de aprendizagem do aluno, contabilizando a carga horária das atividades no histórico escolar do discente, de acordo com a Resolução de ACC do curso (anexo 6.5).

As Atividades Curriculares Complementares são divididas em seis categorias, sendo que cada uma delas possui uma carga horária máxima. Essa limitação de carga horária por categoria estimula o discente a atuar em várias categorias de atividades. As categorias de ACC e suas respectivas cargas horárias máximas são: (i) ensino – com carga horária máxima de 90 horas; (ii) pesquisa – com carga horária máxima de 90 horas; (iii) extensão – com carga horária máxima de 90 horas; (iv) estágio supervisionado – com carga horária máxima de 225 horas; (v) PET – com carga horária máxima de 90 horas; e (vi) social – com carga horária máxima de 30 horas.

Para garantir as 300 horas de atividades de extensão exigidas pela Lei nº 13.005/2014-PNE e pela Resolução nº 177/2017-UFOPA, 210 horas de atividades de extensão são desenvolvidas na carga horária prática dos componentes curriculares do curso, como será apresentado na seção 2.9.

2.8.5 Trabalho de Conclusão de Curso

Um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) consiste de um trabalho individual no qual o aluno deverá aplicar o conhecimento adquirido e desenvolvido ao longo do curso e apresentá-lo perante banca avaliadora. Esse trabalho é desenvolvido nas atividades Trabalho de Conclusão de Curso I e II, sendo ele obrigatório para a integralização do curso. Essas atividades são ofertadas, respectivamente, no oitavo e no nono período e possuem carga horária de 60 horas cada.

Esse trabalho visa instigar o discente a consolidar e colocar em prática os conhecimentos adquiridos durante seu percurso acadêmico, exercitando a sua capacidade criativa, a sua originalidade e a implementação de ideias empreendedoras e científicas. Além disso, o aluno desenvolve suas habilidades de escrita e oratória através da escrita de um texto técnico-científico e da apresentação oral perante banca avaliadora.

Visando maximizar a produção científica do curso e estimular o perfil de pesquisador nos discentes, o TCC do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação pode se dar de duas maneiras: (i) trabalho desenvolvido durante as atividades de TCC; ou (ii) trabalho desenvolvido e publicado durante percurso acadêmico.

No primeiro caso, o produto de TCC é desenvolvido de maneira tradicional, ou seja, durante as atividades de Trabalho de Conclusão de Curso I e II. Já no segundo caso, o discente pode usar como TCC um artigo científico completo publicado em anais de evento ou periódico com Qualis A ou B, desde que tenha sido publicado durante seu percurso acadêmico e tenha o discente como autor principal. Nesse caso, o artigo será aceito no mesmo formato em que foi publicado.

Todos os detalhes relacionados ao TCC podem ser encontrados na Resolução de Trabalho de Conclusão de Curso (anexo 6.6).

2.9 Componentes Curriculares

Como dito anteriormente, o curso de Bacharelado em Sistemas de Informação tem carga horária total de 3.000 horas, compostas por componentes curriculares, atividades complementares e trabalho de conclusão de curso.

Os componentes e as atividades curriculares são distribuídas em nove períodos letivos, sendo que cada período letivo dura, normalmente, um semestre, logo o prazo previsto para integralização do curso é de nove semestres, sendo que o tempo máximo para integralizar o curso é de treze semestres. A carga horária cumulativa mínima de componentes curriculares em um período letivo não pode ser inferior a 120 horas, ao passo que a carga horária cumulativa máxima de componentes curriculares não pode ser superior a 480 horas em um período letivo.

Os componentes curriculares possuem carga horária teórica e prática, sendo que na carga horária prática fica garantido o desenvolvimento máximo de 210 horas para atividades de extensão, que somadas às 90 horas de extensão das Atividades Curriculares Complementares (ver seção 2.8.4 e anexo 6.5), resultam nas 300 horas de extensão exigidas pela Lei nº 13.005/2014-PNE e Resolução nº 177/2017-UFOPA.

A seguir são listados os componentes curriculares do curso por período, destacando a carga horário teórica e prática de cada um deles.

1º PERÍODO				
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
1	Programação	20	40	60
2	Introdução à Ciência da Computação	40	20	60
3	Matemática Discreta e Lógica Matemática	30	30	60
4	Geometria Analítica	30	30	60
5	Metodologia Científica	30	30	60

2º PERÍODO				
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
1	Programação Orientada a Objetos	20	40	60
2	Estrutura de Dados I	20	40	60
3	Organização de Computadores	40	20	60
4	Álgebra Linear	30	30	60
5	Cálculo I	30	30	60

3º PERÍODO				
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
1	Laboratório de Programação	20	40	60
2	Estrutura de Dados II	20	40	60
3	Arquitetura de Computadores	40	20	60
4	Introdução a Sistemas de Informação	30	30	60
5	Cálculo II	30	30	60

4º PERÍODO				
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
1	Linguagens Formais e Autômatos	45	15	60
2	Banco de Dados	30	30	60
3	Engenharia de Requisitos	20	40	60
4	Sistemas Operacionais	30	30	60
5	Probabilidade e Estatística	30	30	60

5º PERÍODO				
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
1	Programação para WEB	20	40	60
2	Análise e Projeto de Software	30	30	60
3	Redes de Computadores I	40	20	60
4	Administração da Informática	20	40	60
5	Sistemas de Inovação e Empreendedorismo	20	40	60

6º PERÍODO				
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
1	Eletiva I	–	–	60
2	Interação Humano-Computador	30	30	60
3	Computação Gráfica	40	20	60
4	Gerência de Serviços de Tecnologia da Informação	30	30	60
5	Optativa I	–	–	60

7º PERÍODO				
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
1	Eletiva II	–	–	60
2	Teste e Qualidade de Software	40	20	60

3	Avaliação de Desempenho	30	30	60
4	Introdução à Governança de Tecnologia da Informação	40	20	60
5	Optativa II	–	–	60

8º PERÍODO				
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
1	Eletiva III	–	–	60
2	Gerência de Projetos	40	20	60
3	Sistemas Distribuídos	40	20	60
4	TCC I	–	–	60
5	Optativa III	–	–	60

9º PERÍODO				
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH TOTAL
1	Eletiva IV	–	–	60
2	Segurança da Informação	40	20	60
3	Inteligência Artificial	40	20	60
4	TCC II	–	–	60
5	Optativa IV	–	–	60

2.10 Ementário e Bibliografia

As ementas e bibliografias de cada componentes curricular do curso estão detalhadas e organizadas por período no anexo 6.1.

2.11 Formação Básica Indígena

A região Oeste do Pará conta com uma presença significativa de povos indígenas e uma extensa área territorial, isso gerou a necessidade de se construir oportunidades fecundas de desenvolvimento sustentável, a partir da produção e da socialização de conhecimentos às populações locais.

Uma dessas oportunidades é o Processo Seletivo Especial Indígena (PSE Indígena), que a UFOPA realiza desde 2010, oferecendo uma ou duas vagas por curso de graduação especificamente para os indígenas. Para se inscrever nesse processo não é necessário ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), sendo que esse processo até então é constituído por uma prova de língua portuguesa e uma entrevista. O curso de Bacharelado em Sistemas de Informação disponibiliza duas vagas para o PSE Indígena.

Além disso, esses alunos passam por uma formação diferenciada antes do curso, chamada de Formação Básica Indígena, aprovada por meio da Resolução nº 194 de 24 de abril de 2017 - CONSEPE/UFOPA. Essa formação corresponde a um processo de formação básica inicial destinada aos alunos indígenas, visando promover a integração e melhores condição para a permanência desses alunos na UFOPA. Com duração de dois semestres, a formação contempla conteúdos das seguintes áreas: Ciências Exatas, Ciências Humanas, Tecnologias e Letras.

A Formação Básica Indígena é coordenada pelo Instituto de Ciências da Educação (ICED) e funciona nos turnos matutino e vespertino. A sua carga horária total é de 560 horas, sendo 240 horas no primeiro período letivo, 290 horas no segundo período letivo e 60 horas de atividades complementares. A seguir são listados os componentes curriculares da Formação Básica Indígena.

1º PERÍODO		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	CH TOTAL
1	Introdução à Metodologia Científica	60
2	Tecnologias	30
3	Língua Portuguesa	60
4	Fundamentos de Matemática I	60

2º PERÍODO		
Nº	COMPONENTE CURRICULAR	CH TOTAL
1	Língua Portuguesa II	60
2	Fundamentos de Matemática II	60
3	Povos Indígenas no Brasil	40
4	Conflitos Socioambientais na Amazônia	30
5	Direitos Humanos e Direitos Indígenas	40
6	Pensamento Científico Intercultural	30
7	Elaboração de Projeto	30

As ementas desses componentes curriculares, assim como todos os detalhes da Formação Especial Indígena, podem ser encontradas na Resolução nº 194 de 24 de abril de 2017 - CONSEPE/UFOPA.

2.12 Estágio Curricular

Um dos grandes desafios dos cursos de computação é o de despertar e de estimular as potencialidades da interação entre as organizações e a academia, no tocante ao desenvolvimento e à aplicação de metodologias e tecnologias da informação.

Uma das importantes mudanças que a sociedade está demandando é uma nova postura dos meios acadêmicos e empresariais, no sentido de atuarem como parceiros na educação de conteúdo, tanto de base técnica quanto os aplicados. Um dos elementos principais para esta mudança é o estágio supervisionado.

O estágio supervisionado não é obrigatório no âmbito do curso de Sistemas de Informação, porém a realização do mesmo é fortemente recomendada, sendo parte integrante das Atividades Curriculares Complementares do curso. Das 300 horas de Atividades Curriculares Complementares, 225 horas podem ser creditadas a partir da realização de estágio supervisionado na área.

A UFOPA possui convênios com empresas na região, bem como oferta na própria Universidade um grande número de bolsas de pesquisa, extensão e monitoria dos docentes que compõem o programa do curso. Essas bolsas podem ser utilizadas como estágio curricular, desde que as atividades realizadas estejam de acordo com os objetivos e com o perfil do curso.

Em instituições conveniadas com a Universidade, a função de supervisor de estágio é exercida pela chefia imediata do aluno. No caso de estágios realizados por meio de participação em projetos de pesquisa e extensão, a função de supervisor é exercida pelo docente responsável pelo projeto.



3. Recursos Humanos

3.1 Apoio Técnico-Pedagógico

3.1.1 Direção do Instituto

O IEG é composto pelas seguintes Subunidades:

- Curso de Bacharelado em Ciência da Computação;
- Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação;
- Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia;
- Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências da Terra;
- Curso de Bacharelado em Ciências Atmosféricas;
- Curso de Bacharelado em Geologia;
- Curso de Bacharelado em Geofísica;
- e o Bacharelado em Engenharia Física.

Essas Subunidades mantêm reuniões regulares dos seus colegiados de curso. Nas reuniões estão presentes os coordenadores, professores, representantes técnicos e representantes discentes dos respectivos cursos e são debatidos assuntos internos referentes ao ensino, à pesquisa e à extensão.

As decisões tomadas nessas reuniões são encaminhadas à direção do Instituto para serem apreciadas na reunião do Conselho do IEG, instância majoritária que agrega as representações das categorias do Instituto: professores, técnicos e discentes.

Além das reuniões já citadas, há os encontros dos coordenadores de curso com a direção do IEG, com finalidade de planejar ações no âmbito dos cursos. Neles, o coordenador apresenta demandas do programa à direção.

Diretor:

Prof. Dr. Júlio Tota da Silva.

Endereço:

Rua Vera Paz, s/n, Bairro Salé, CEP: 68135-110 - Santarém, Pará, Brasil.

3.1.2 Coordenação do Curso

A Coordenação do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da UFOPA é exercida pelo prof. Dr. Éfren Lopes de Souza desde 19 de abril de 2017, por força da Portaria nº 191/GR-UROPA de 06 de abril 2017. Ele ingressou na UFOPA em 03 de setembro de 2014 para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com a denominação de Assistente A, Nível 1, e lotação no *campus* de Santarém, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, sendo servidor estatutário. Ele possui o título de Doutor em Informática pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM), tendo obtido esse título em 28 de março de 2014. Enquanto professor, ele atua nas componentes curriculares das áreas de Algoritmos e Fundamentos da Computação.

O coordenador possui carga horária de 20h semanais para desenvolver essa função, que são exercidas das 08:00 às 12:00 ou das 16:00 às 20:00, durante a semana. Duas de suas principais atribuições são presidir as reuniões ordinárias do colegiado e presidir o NDE do curso de BSI. As 20h restantes do regime de Dedicação Exclusiva são exercidas na função de docente e na participação em demais atividades administrativas.

O coordenador do curso mantém a comunicação com professores e alunos por meio das reuniões ordinárias e extraordinárias do Colegiado e do NDE. O atendimento ao público ocorre ao longo da semana, das 08:00 às 12:00 e das 16:00 às 20:00. Há um intenso uso da ferramenta do correio eletrônico com a intenção de facilitar a comunicação.

3.1.3 Técnicos em Assuntos Educacionais

Os Técnicos em Assuntos Educacionais (TAEs) desenvolvem tarefas de coordenação das atividades de ensino, acompanhamento e atualização do cadastro dos alunos do IEG no SIGAA, coordenação das atividades realizadas pelos assistentes em administração e assessoramento nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de incentivar a elaboração e reformulação dos PPCs dos cursos de graduação do Instituto. Atuam nas atividades correlatas ao cargo em que prestou o concurso público na UFOPA.

Técnicos em Assuntos Educacionais:

Rui Carlos Mayer & Márcio Gilvandro Silva

3.1.4 Secretaria Executiva

A Secretaria Executiva possui caráter administrativo e está ligada diretamente à Direção do IEG. Tem a responsabilidade de assessorar a direção na composição, acompanhamento e avaliação de planos e projetos voltados a melhorias necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades acadêmico-administrativas do IEG.

Secretário Executivo do IEG:

José Carlos Monteiro da Silva

3.2 Organização Acadêmico-Administrativa

3.2.1 Secretaria Acadêmica

As atividades referentes ao controle e ao registro dos diversos aspectos relacionados aos discentes do curso de BSI – como matrícula e registro dos estudantes, lançamento de notas, emissão de histórico e extratos, programas de componentes curriculares, confecção de diplomas, inscrições no Enade, recepção e encaminhamento de requerimentos, entre outras – são realizadas na Secretaria Acadêmica do IEG, que atende no horário comercial (das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00)

3.2.2 Núcleo de Estágio

O Núcleo de Estágio do IEG foi instituído pela Portaria nº 24 de 15 de outubro de 2014 e é constituído por um representante de cada curso do Instituto. Suas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº 6 da UFOPA e será regido por regulamento próprio, a ser elaborado pelo Núcleo de Estágio do Instituto.

3.2.3 Comitê de Monitoria e Mobilidade Acadêmica

Com o objetivo de estabelecer critérios, realizar seleções para os programas institucionais de monitoria e mobilidade acadêmica, bem como realizar o acompanhamento e a avaliação dos alunos participantes de tais programas, o curso de BSI deverá dispor de Comitê formado por 3 docentes do curso, os quais serão escolhidos mediante reunião do Colegiado para um mandato de 2 anos.

3.2.4 Comitê de Acompanhamento de Egressos

O acompanhamento de egressos é um momento fundamental para reconhecimento do perfil dos graduados, da sua inserção no mercado de trabalho e na sociedade.

Com isso, busca-se informações para melhorar a qualidade da gestão institucional do ensino, da pesquisa e da extensão. O egresso trará importantes contribuições para a Instituição a partir de suas informações, possibilitando um processo de avaliação do próprio curso.

Nesse sentido, faz-se necessário a instalação do Comitê de Acompanhamento de Egressos do curso de BSI, que definirá o conjunto de ações que devem ser executados pelo Instituto para avaliar, monitorar e acompanhar a realidade profissional e acadêmica de seus egressos. Esse comitê está em processo de constituição e será formado por técnicos e docentes do curso, devidamente escolhidos pelo Colegiado.

3.2.5 Órgãos Colegiados

O Colegiado atual curso é formado pelo corpo docente do curso e pela representação discente. Realiza reuniões ordinárias mensais para debater assuntos internos referentes ao ensino, à pesquisa e à extensão. De acordo com a deliberação dos presentes, as decisões são encaminhadas à direção do Instituto para serem apreciadas na reunião do Conselho. Além

dessas reuniões ordinárias, são realizadas reuniões extraordinárias, quando há necessidade de deliberação urgente sobre um assunto de interesse do Colegiado.

3.3 Docentes

O quadro docente do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da UFOPA é formado pelos docentes listados na tabela abaixo, com suas respectivas titulações, regimes de trabalho e ano de ingresso na Instituição. Vale ressaltar que esses professores atuam no Programa de Computação do IEG, sendo que eles também são docentes do curso de Bacharelado em Ciência da Computação. Dessa forma, o Programa de Computação conta com 21 professores, sendo que 10 (48%) deles possuem título de doutor e os outros 11 (52%) possuem o título de mestre.

3.3.1 Quadro de Docentes e Titulações

Nº	DOCENTE	TÍTULO	AFASTADO	REGIME	INGRESSO
1	Abraham Lincoln Rabelo de Sousa	Mestre	Não	DE	2014
2	Adriano Del Pino Lino	Mestre	Sim	DE	2010
3	Bruno Almeida da Silva	Mestre	Não	DE	2014
4	Carla Marina Costa Paxiúba	Mestre	Não	DE	2014
5	Cássio David Borralho Pinheiro	Doutor	Não	DE	1997
6	Celson Pantoja Lima	Doutor	Não	DE	2011
7	Deam James Azevedo da Silva	Doutor	Não	DE	1997
8	Éfren Lopes de Souza	Doutor	Não	DE	2014
9	Enoque Calvino Melo Alves	Mestre	Não	DE	2010
10	Fábio Manoel França Lobato	Doutor	Não	DE	2014
11	Fabício Rossy de Lima Lobato	Mestre	Sim	DE	2010
12	Guilherme Augusto Barros Conde	Doutor	Não	DE	1997
13	Helaine Cristina Moraes Furtado	Doutora	Não	DE	2014

14	Hélio Corrêa Filho	Doutor	Não	DE	2010
15	Márcio José Moutinho da Ponte	Doutor	Não	DE	2011
16	Martinho de Souza Leite	Mestre	Não	DE	2017
17	Raimundo Augusto Rego Rodrigues Júnior	Doutor	Não	DE	2014
18	Rennan José Maia da Silva	Mestre	Não	DE	2014
19	Roberto Pereira do Nascimento	Mestre	Não	DE	2014
20	Rosinei de Sousa Oliveira	Doutor	Não	DE	2014
21	Socorro Vânia Lourenço Alves	Mestre	Não	DE	2006

3.3.2 Quadro de Professores por Componente Curricular

1º PERÍODO		
Nº	COMPONENTE	PROFESSORES
1	Programação	- Abraham Lincoln Rabelo de Sousa - Bruno Almeida da Silva - Éfren Lopes de Souza - Fábio Manoel França Lobato - Roberto Pereira do Nascimento
2	Introdução à Ciência da Computação	- Bruno Almeida da Silva - Cássio David Borralho Pinheiro - Deam James Azevedo da Silva - Éfren Lopes de Souza - Enoque Calvino Melo Alves - Fábio Manoel França Lobato - Roberto Pereira do Nascimento - Martinho de Souza Leite
3	Matemática Discreta e Lógica Matemática	- Helaine Cristina Furtado - Raimundo Augusto Rego Rodrigues Júnior
4	Geometria Analítica	- Helaine Cristina Furtado - Raimundo Augusto Rego Rodrigues Júnior

5	Metodologia Científica	- Abraham Lincoln Rabelo de Sousa - Celson Pantoja Lima - Fábio Manoel França Lobato - Socorro Vânia Lourenço Alves - Martinho de Souza Leite
---	------------------------	---

2º PERÍODO		
Nº	COMPONENTE	PROFESSORES
1	Programação Orientada a Objetos	- Abraham Lincoln Rabelo de Sousa - Bruno Almeida da Silva - Éfren Lopes de Souza - Fábio Manoel França Lobato - Roberto Pereira do Nascimento
2	Estrutura de Dados I	- Bruno Almeida da Silva - Deam James Azevedo da Silva - Éfren Lopes de Souza - Fábio Manoel França Lobato - Guilherme Augusto Conde
3	Organização de Computadores	- Cássio David Borralho Pinheiro - Enoque Calvino Melo Alves - Rosinei de Sousa Oliveira
4	Álgebra Linear	- Helaine Cristina Furtado - Raimundo Augusto Rego Rodrigues Júnior
5	Cálculo I	- Helaine Cristina Furtado - Raimundo Augusto Rego Rodrigues Júnior

3º PERÍODO		
Nº	COMPONENTE	PROFESSORES
1	Laboratório de Programação	- Abraham Lincoln Rabelo de Sousa - Bruno Almeida da Silva - Éfren Lopes de Souza - Fábio Manoel França Lobato - Roberto Pereira do Nascimento
2	Estrutura de Dados II	- Bruno Almeida da Silva - Deam James Azevedo da Silva - Éfren Lopes de Souza - Fábio Manoel França Lobato - Guilherme Augusto Conde

3	Arquitetura de Computadores	- Cássio David Borralho Pinheiro - Enoque Calvino Melo Alves - Rosinei de Sousa Oliveira
4	Introdução a Sistemas de Informação	- Martinho de Souza Leite
5	Cálculo II	- Helaine Cristina Furtado - Raimundo Augusto Rego Rodrigues Júnior

4º PERÍODO		
Nº	COMPONENTE	PROFESSORES
1	Linguagens Formais e Autômatos	- Bruno Almeida da Silva - Éfren Lopes de Souza - Fábio Manoel França Lobato
2	Banco de Dados	- Abraham Lincoln Rabelo de Sousa - Carla Marina Costa Paxiúba - Socorro Vânia Lourenço Alves
3	Engenharia de Requisitos	- Abraham Lincoln Rabelo de Sousa - Carla Marina Costa Paxiúba - Celson Pantoja Lima - Socorro Vânia Lourenço Alves
4	Sistemas Operacionais	- Cássio David Borralho Pinheiro - Enoque Calvino Melo Alves - Rosinei de Sousa Oliveira
5	Probabilidade e Estatística	- Helaine Cristina Furtado - Raimundo Augusto Rego Rodrigues Junior

5º PERÍODO		
Nº	COMPONENTE	PROFESSORES
1	Programação para WEB	- Abraham Lincoln Rabelo de Sousa - Bruno Almeida da Silva - Éfren Lopes de Souza - Enoque Calvino Melo Alves - Fábio Manoel França Lobato
2	Análise e Projeto de Software	- Abraham Lincoln Rabelo de Sousa - Carla Marina Costa Paxiúba - Celson Pantoja Lima - Socorro Vânia Lourenço Alves

3	Redes de Computadores I	- Bruno Almeida da Silva - Fabrício Rossy de Lima Lobato - Hélio Corrêa Filho - Rennan José Maia da Silva - Roberto Pereira do Nascimento
4	Administração da Informática	- Martinho de Souza Leite
5	Sistemas de Inovação e Empreendedorismo	- Celson Pantoja Lima

6º PERÍODO		
Nº	COMPONENTE	PROFESSORES
1	Eletiva I	—
2	Interação Humano-Computador	- Abraham Lincoln Rabelo de Sousa
3	Computação Gráfica	- Deam James Azevedo da Silva - Márcio Jose Moutinho da Ponte
4	Gerência de Serviços de TI	- Martinho de Souza Leite
5	Optativa I	—

7º PERÍODO		
Nº	COMPONENTE	PROFESSORES
1	Eletiva II	—
2	Teste e Qualidade de Software	- Abraham Lincoln Rabelo de Sousa - Carla Marina Costa Paxiúba - Celson Pantoja Lima - Socorro Vânia Lourenço Alves
3	Avaliação de Desempenho	- Fábio Manoel França Lobato - Roberto Pereira do Nascimento
4	Introdução à Governança de TI	- Martinho de Souza Leite
5	Optativa II	—

8º PERÍODO		
Nº	COMPONENTE	PROFESSORES
1	Eletiva III	–
2	Gerência de Projetos	- Abraham Lincoln Rabelo de Sousa - Carla Marina Costa Paxiúba - Celson Pantoja Lima - Socorro Vânia Lourenço Alves
3	Sistemas Distribuídos	- Bruno Almeida da Silva - Fabrício Rossy de Lima Lobato - Hélio Corrêa Filho - Rennan José Maia da Silva
4	TCC I	–
5	Optativa III	–

9º PERÍODO		
Nº	COMPONENTE	PROFESSORES
1	Eletiva IV	–
2	Segurança da Informação	- Bruno Almeida da Silva - Fabrício Rossy de Lima Lobato - Hélio Corrêa Filho - Rennan José Maia da Silva - Roberto Pereira do Nascimento
3	Inteligência Artificial	- Deam James Azevedo da Silva - Guilherme Augusto Conde
4	TCC II	–
5	Optativa IV	–

3.3.3 Lista de Componentes Curriculares Optativos

1. Teoria da Computação
2. Projeto e Análise de Algoritmos
3. Compiladores
4. Redes de Computadores II
5. Tópicos Avançados em Redes de Computadores
6. Tópicos Especiais em Computação Móvel
7. Arquitetura e Desempenho de Banco de Dados
8. Laboratório de Desenvolvimento de Software

9. Tópicos Avançados em Engenharia de Software
10. Cálculo Numérico
11. Cálculo III
12. Tópicos Avançados em Matemática Computacional
13. Gestão do Conhecimento
14. Gestão de Finanças e Custos
15. Concepção de Projeto em TI

3.3.4 Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante é formado por um grupo de docentes com atribuições acadêmicas de acompanhamento didático-pedagógico, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso. As principais atribuições do NDE são:

- contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- atualizar periodicamente o Projeto Pedagógico do curso;
- conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para análise da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e posterior aprovação pelo Conselho, sempre que necessário;
- promover a integração horizontal e vertical e a interdisciplinaridade proposta pelo curso, respeitando os eixos formativos estabelecidos pelo Projeto Pedagógico.

O NDE do curso de Sistemas de Informação, designados pela Portaria Nº 039 de 07 de agosto de 2017 (anexo 6.3), é composto pelos seguintes docentes:

DOCENTE	TITULAÇÃO
Éfren Lopes de Souza (presidente)	Doutor em Informática / UFAM
Abraham Lincoln Rabelo de Sousa	Mestre em Ciência da Computação / UFRGS
Bruno Almeida da Silva	Mestre em Ciência da Computação / UFPE
Carla Marina Costa Paxiúba	Mestre em Computação Aplicada / UFPA
Helaine Cristina Moraes Furtado	Doutora em Computação Aplicada / INPE
Martinho de Souza Leite	Mestre em Ciência da Informação / UFBA
Rennan José Maia da Silva	Mestre em Ciência da Computação / UFPA
Socorro Vânia Lourenço Alves	Mestre em Ciência da Computação / UFPE

3.3.5 Política e Plano de Carreira

O Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Superior Federal é estruturado conforme o disposto na Lei nº 12.772/2012. De acordo o artigo 1º, §1º e §2º, dessa Lei, a Carreira de Magistério Superior, destinada a profissionais habilitados em atividades acadêmicas próprias do pessoal docente no âmbito da educação superior, é estruturada nas seguintes

classes:

- I – Classe A, com as denominações de:
 - (a) Professor Adjunto A, se portador do título de doutor;
 - (b) Professor Assistente A, se portador do título de mestre; ou
 - (c) Professor Auxiliar, se graduado ou portador de título de especialista;
- II – Classe B, com a denominação de Professor Assistente;
- III – Classe C, com a denominação de Professor Adjunto;
- IV – Classe D, com a denominação de Professor Associado; e
- V – Classe E, com a denominação de Professor Titular.

Ainda de acordo com a Lei nº 12.772/2012, em seu artigo 12º, o desenvolvimento na Carreira de Magistério Superior ocorrerá mediante progressão funcional e promoção. A progressão na carreira observará, cumulativamente, o cumprimento do interstício de 24 meses de efetivo exercício em cada nível e a aprovação em avaliação de desempenho. Já a promoção ocorrerá observados o interstício mínimo de 24 meses no último nível de cada classe antecedente àquela para a qual se dará a promoção e, ainda, algumas condições específicas para cada classe.

3.3.6 Critérios de Admissão

De acordo com a Resolução CONSUN/UFOPA nº 49, de 27 de março de 2014, que disciplina a realização de concurso público para o ingresso na carreira de Magistério Superior da Universidade, o ingresso em tal carreira dar-se-á mediante a habilitação em concurso público de provas e títulos, sempre no primeiro nível de vencimento da Classe A, conforme o disposto na Lei nº 12.772/2012.

O concurso público para ingresso na Carreira de Magistério Superior da UFOPA consta de 2 etapas.

I – Primeira etapa

- (a) Prova escrita: de caráter eliminatório e classificatório, os critérios avaliados são apresentação (introdução, desenvolvimento e conclusão), conteúdo e desenvolvimento do tema (organização, coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade) e a linguagem (uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical). Esta prova, que versa sobre um tema sorteado dentre os conteúdos previstos no Plano de Concurso, tem peso 2 para o cálculo da média final e vale de 0 a 10 pontos, sendo necessária a obtenção de nota mínima de 7,0 para classificação do candidato para a fase seguinte.
- (b) Prova didática: também de caráter eliminatório e classificatório, nesta etapa o candidato faz uma apresentação oral com duração de 50 a 60 minutos de um tema sorteado dentre os conteúdos previstos no Plano de Concurso. Os critérios avaliados são a clareza de ideias, a atualização e a profundidade de conhecimentos do candidato na abordagem do tema, o planejamento e a organização da aula e os recursos didáticos utilizados. O peso para o cálculo da média final é 3 e a pontuação mínima necessária para classificação para a fase seguinte é 7,0.
- (c) Prova prática ou experimental: de caráter classificatório e eliminatório, caso seja

necessária, constará da realização de experimento, demonstração ou execução de métodos e técnicas específicas ou apresentação de um projeto, no tempo máximo de 4 horas.

II – Segunda etapa:

- (a) Prova de memorial: nesta fase, de caráter classificatório, o candidato entrega à comissão de concurso um memorial contendo as atividades acadêmicas significativas realizadas e as que possam vir a ser desenvolvidas por ele na UFOPA. Esse memorial deve evidenciar a capacidade de o candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica, além de suas experiências e expectativas profissionais. Ainda, deve manifestar uma proposta de trabalho na UFOPA para atividades de ensino, pesquisa e extensão, com objetivos e metodologia. Esse memorial é defendido em sessão pública, com duração de 30 minutos, tem peso 2 para o cálculo da média final do concurso e vale de 0 a 10 pontos.
- (b) Julgamento de títulos: de caráter classificatório, o julgamento dos títulos é realizado por meio do exame do currículo Lattes, devidamente comprovado, sendo considerados e pontuados as atividades de formação acadêmica, produção científica, artística, técnica e cultural, didáticas e técnico-profissionais. Esta etapa tem peso 3 para o cálculo da média final do concurso.

3.3.7 Plano de Qualificação e Formação Continuada

O Colegiado do curso de BSI apoia a formação continuada dos docentes, incentivando e realizando planejamento para a liberação para capacitação dos professores do curso.

Há um planejamento de liberação dos docentes para qualificação até 2018. O planejamento é continuamente revisto e atualizado pelo Colegiado. No momento, o curso possui dois docentes afastados para doutorado, como mostra o quadro da subseção 3.3.1.

3.3.8 Apoio à Participação em Eventos

O apoio à participação dos docentes dos cursos de graduação em eventos científicos parte da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit) e da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proen).

Os docentes submetem solicitações para participação em eventos a essas pró-reitorias, que analisam as solicitações e realizam o apoio de acordo com resultado da análise dos pedidos.

3.3.9 Incentivo à Formação/Atualização Pedagógica dos Docentes e TAEs

O Colegiado do curso estimula constantemente a capacitação dos docentes e dos técnicos em assuntos educacionais por meio do planejamento para liberação para capacitação, bem como pelo incentivo à participação em eventos, seminários e congressos que objetivam a constante capacitação desses servidores.



4. Infraestrutura

4.1 Instalações Gerais

O curso de Bacharelado em Sistemas de Informação funciona na Unidade Tapajós, localizada na Rua Vera Paz, s/n, no bairro Salé, de CEP 68035-250 e telefone (93) 2101-4957. O curso utiliza da infraestrutura do IEG/UFOPA, que dispõe de área de aproximadamente 10 hectares, onde estão construídos diversos prédios utilizados pelo curso e descritos a seguir.

4.2 Salas de Aula

O curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do IEG dispõe de três salas de aula (salas 101, 102 e 110) no Prédio de Salas da Unidade Tapajós, cada uma delas tem área de $6 \times 10 \text{ m}^2$ e capacidade para 50 alunos, elas são equipadas com mesa e cadeira para professor, cadeiras-mesa para alunos, iluminação, equipamento multimídia (projektor de imagens e ponto de internet cabeada), quadro branco e central de ar-condicionado.

Dependendo das demandas do curso, há também outras salas que podem ser utilizadas. As salas localizadas no segundo piso são acessíveis por escada ou elevador, garantindo a acessibilidade de pessoas com deficiência. As salas do primeiro piso ficam a poucos metros da biblioteca da Unidade Tapajós, de banheiros masculinos e femininos, bebedouros e da área de convivência com mesas. As do segundo piso ficam a poucos metros dos dois auditórios da Unidade Tapajós.

4.3 Instalações para Docentes do Curso

Atualmente, os docentes vinculados ao curso de BSI dispõem de uma sala, onde desenvolvem suas atividades de ensino, pesquisa e atendimento aos discentes. Essa sala é de uso exclusivo dos professores do curso e possui boa iluminação, mesas, cadeiras ajustáveis,

estantes, arquivos, central de ar-condicionado, equipamentos de informática (computadores e impressoras) e pontos de energia e de internet.

Essa estrutura será modificada em razão da execução do Plano Diretor da Unidade Tapajós, onde se situa o IEG, que prevê a construção de prédios com blocos modulares para suprir com excelência essa e outras demandas, visto que a Universidade encontra-se em franca expansão.

4.4 Instalações para a Coordenação do Curso/Programa

Na atual estrutura administrativa da UFOPA, o curso de BSI está vinculado ao Programa de Computação, que possui também o curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

Na perspectiva de integrar os dois cursos que compõem o Programa de Computação, os dois coordenadores dispõem de uma sala com cerca de 28 m², equipada com três mesas, três cadeiras, uma impressora e três armários. Para auxiliar em suas funções, as coordenações dos cursos do Programa de Computação contam com um técnico administrativo que atua no âmbito do programa. A sala da coordenação possui boas condições de iluminação, acústica, ventilação e comodidade.

Além da coordenação dos cursos, o IEG oferece Secretarias Acadêmicas para atender os docentes e discentes dos programas que compõem o Instituto: Programa de Computação (PC); Programa de Ciência e Tecnologia (PC&T); e Programa de Ciência da Terra (PCdT). Essas secretarias são mobiliadas (mesas, cadeiras, estantes e arquivos), dotadas de material de consumo de expediente, de central de ar-condicionado, de iluminação, de pontos de energia e de internet e de equipamentos de informática (computadores e impressoras). Além disso, as secretarias possuem uma sala que acomoda um Técnico em Assuntos Educacionais e três Assistentes em Administração, para atendimento dos docentes e dos discentes dos cursos do Instituto.

4.5 Auditórios e Videoconferências

Os auditórios da Universidade são de uso comum de todos os cursos, dependendo apenas de agendamento prévio. Na Unidade Tapajós, o auditório é equipado com sistema interno de som, telão, projetores de imagens e cadeiras para 600 pessoas. O espaço do auditório é reversível, podendo ser transformado em dois auditórios para 300 pessoas. Na Unidade Rondon, o auditório está equipado com sistema de som, projetores de imagens e lugares para 200 espectadores.

4.6 Bibliotecas

A UFOPA possui um Sistema Integrado de Bibliotecas (Sibi) que é composto por três unidades na sede em Santarém: a biblioteca da Unidade Rondon (biblioteca central); a biblioteca da Unidade Tapajós (biblioteca setorial); e a biblioteca da Unidade Amazônia (biblioteca setorial). Também há bibliotecas instaladas, ou em processo de instalação,

nos outros seis *campi* da UFOPA nos outros municípios. Mais adiante nesta seção serão passados mais detalhes sobre essas bibliotecas.

O Sibi tem por objetivo coordenar as atividades e criar condições para o funcionamento sistêmico das bibliotecas da UFOPA, oferecendo suporte informacional ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão. O Sibi está estruturado para atender à comunidade acadêmica e à comunidade externa em geral de segunda-feira a sexta-feira das 8h às 22h e aos sábados das 8h às 12h. Os seguintes produtos são oferecidos:

- consulta local (acesso livre das comunidades interna e externa);
- empréstimo domiciliar;
- orientação à pesquisa bibliográfica;
- serviço de guarda-volumes;
- orientação à normalização de trabalhos acadêmico-científicos;
- acesso a normas da ABNT;
- acesso à internet;
- elaboração de ficha catalográfica;
- orientação sobre acesso ao Portal de Periódicos da Capes.

A UFOPA ainda utiliza o Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). É uma biblioteca virtual que reúne e disponibiliza a instituições de ensino e pesquisa no Brasil o melhor da produção científica internacional. Ele conta com um acervo de mais de 35 mil títulos, 130 bases referenciais, 11 bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias e obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual.

Além disso, os servidores da UFOPA têm acesso ao conteúdo assinado do Portal de Periódicos por meio da Comunidade Acadêmica Federada (CAFe), serviço que é provido pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP).

4.6.1 Biblioteca da Unidade Rondon

Essa tem uma área total de 372,80 m² formada por: térreo com um hall, banheiros feminino e masculino, recepção, escada, elevador para PNE, armário para guarda-volumes e área específica para acervo, acondicionado em mobiliário adequado para sua organização; e 1º piso com 1 sala para direção, 2 salas para o processamento técnico, 1 sala de guarda de acervo, 1 sala de estudo em grupo para até 8 pessoas (equipada com TV e data show) e mais outra área de estudo (com 3 cabines individuais de estudo, 9 cabines com computadores para acesso à internet, 7 mesas de estudo coletivo, 18 mesas de estudo individual e 7 estantes para periódicos).

A biblioteca da Unidade Rondon possui iluminação e climatização adequadas e a limpeza é realizada diariamente em todos os ambientes. Visando a segurança, essa possui câmeras de segurança instaladas no térreo e no 1º piso.

4.6.2 Biblioteca da Unidade Tapajós

Essa possui área total de 274,22 m² composta por 1 hall de entrada (com balcão para atendimento aos usuários), armários guarda-volumes, 1 sala com o acervo bibliográfico

(acondicionado em mobiliário adequado para sua organização), área para estudo coletivo e 3 salas para estudo em grupo (para até 6 pessoas), 1 sala com 20 cabines individuais de estudo, 5 computadores para acesso à internet, 9 mesas para estudo individual, 1 sala administrativa para o processamento técnico do material bibliográfico e audiovisual.

A biblioteca da Unidade Tapajós apresenta iluminação e climatização adequadas e limpeza diária.

4.6.3 Biblioteca da Unidade Amazônia

Essa biblioteca tem área total de 197,13 m² composta por 1 hall de entrada (com balcão para atendimento aos usuários, dispondo de armário guarda-volumes), 1 sala de estudo em grupo para até 8 pessoas (com TV e data show), 4 computadores para acesso à internet, 1 sala administrativa para o processamento técnico do material bibliográfico e audiovisual, 1 sala com o acervo bibliográfico do *campus*, área para estudo coletivo com 11 cabines individuais para estudo e mesas para estudo em grupo, banheiros feminino e masculino.

A biblioteca da Unidade Amazônia apresenta iluminação e climatização adequadas e limpeza diária.

4.7 Laboratórios

4.7.1 Política de Atualização dos Laboratórios

Os laboratórios do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação terão seus equipamentos e softwares atualizados sempre que necessário, a fim de garantir o bom desempenho das máquinas e da utilização pelos docentes e discentes.

4.7.2 Dados dos Laboratórios

Os laboratórios do curso de BSI funcionam como espaço para realização de atividades de ensino e, ao mesmo tempo, são os espaços destinados para que os docentes exerçam suas atividades de orientação e acompanhamento de alunos.

O curso de BSI conta com 4 laboratórios exclusivos localizados na Unidade Tapajós, sendo que 3 são laboratórios de informática e 1 é laboratório de ensino e pesquisa (Laboratório de Suporte à Decisão). Além desses, há 1 laboratório de eletrônica compartilhado com o Programa de Ciência e Tecnologia do IEG.

4.7.3 Laboratórios Didáticos Especializados – Qualidade

O curso de BSI conta com 1 laboratório exclusivo de ensino e pesquisa denominado Laboratório de Suporte à Decisão. Esse é equipado com notebooks, servidor de rede, softwares, televisões, projetores multimídia, impressoras, tablets, GPS, máquina filmadora, câmera fotográfica e celulares.

A finalidade deste laboratório é desenvolver inovações tecnológicas baseadas em computadores desktops e dispositivos móveis que utilizam soluções provenientes da computação inteligente para os mais diversos tipos de aplicações. Esse laboratório também é utilizado para o ensino da área tecnológica do curso.

Os demais laboratórios de informática são equipados com 25 computadores desktop conectados à rede cabeada, 1 datashow e 1 quadro branco. O mobiliário conta com 25 cadeiras e 25 mesas para uso dos discentes e mobiliário exclusivo para docentes (1 cadeira, 1 mesa e 1 armário). A dimensão de cada laboratório é de aproximadamente 48 m².

Além dos laboratórios exclusivos, o curso compartilha 1 laboratório de eletrônica com o Programa de Ciência e Tecnologia do IEG. Esse laboratório está localizado na Unidade Tapajós e possui uma área de 6×8 m² com 2 ares-condicionados. Esse ainda conta com 19 mesas e cadeiras, kits de osciloscópios digitais, fontes de corrente contínua, multímetros de bancada, 1 kit de motor gerador, 1 analisador de RF, um gerador de RF, kits didáticos de sistemas digitais, kits de geradores de função, em quantidade adequada para atender turmas de até 18 alunos. Os equipamentos são novos e modernos, possuindo um bolsista para auxiliar os alunos no manuseio dos equipamentos.

4.7.4 Laboratórios Didáticos Especializados – Serviços

Os serviços dos laboratórios são voltados para ações acadêmicas relacionadas com os componentes curriculares do curso de BSI.

Para os três laboratórios de informática são alocados monitores bolsistas e/ou monitores voluntários (alunos do curso) que auxiliam no trabalho de gestão dos mesmos. Além disso, um docente do curso possui carga horária semanal de 10h para desempenhar a função de coordenador desses laboratórios.

O Laboratório de Suporte à Decisão é um laboratório de pesquisa que está sob responsabilidade de um docente, no qual gerencia os projetos de pesquisa, estágios supervisionados e aulas dos componentes curriculares realizados naquele espaço.

4.7.5 Planejamento Estratégico do Curso para Infraestrutura de Laboratórios

O curso realizou em 2016 um planejamento para infraestrutura dos laboratórios para os próximos cinco anos, visando a expansão do curso. Dessa forma, foram previstos laboratórios de ensino tematizados por componente curricular, além de laboratórios de pesquisa e extensão para o curso. O resumo deste planejamento está detalhado na tabela abaixo:

LABORATÓRIO DE ENSINO	
TEMA	COMPONENTES ATENDIDOS
Inteligência Artificial	- Fundamentos da Inteligência Artificial - Inteligência Artificial - Mineração de Dados e Aprendizado de Máquina - Computação de Alto Desempenho - Linguagens Formais e Autômatos - Teoria da Computação - Probabilidade e Estatística - Pesquisa Operacional

Programação	- Programação - Estruturas de Dados I - Programação Orientados a Objetos - Laboratório de Programação - Estrutura de Dados II - Cálculo Numérico - Projeto e Análise de Algoritmos
Informática	- Introdução à Ciência da Computação - Metodologia Científica - Sistemas de Inovação e Empreendedorismo - Sistemas Operacionais - Computação Gráfica - Compiladores - Introdução a Sistemas de Informação - Introdução à Engenharia da Computação
Robótica e Hardware	- Organização de Computadores - Arquitetura de Computadores - Organização e Projeto de Computadores - Projeto integrador I - Microcontroladores e Sistemas Embarcados - Sistemas de Controle - Automação Industrial e Predial
Redes de Computadores	- Redes de Computadores I - Redes de Computadores II - Avaliação de Desempenho - Sistemas Distribuídos
Desenvolvimento de Software	- Engenharia de Requisitos - Banco de Dados - Análise e Projeto de Software - Arquitetura e Desempenho de Banco de Dados - Interação Humano-Computador - Teste e Qualidade de Software - Gerência de Projetos - Laboratório de Desenvolvimento de Software - Segurança da Informação - Programação para Web - Gerência de Serviços de TI - Introdução à Governança de TI

Eletrônica	- Eletrônica Digital - Lógica Matemática e Matemática Discreta - Circuitos Elétricos I - Sinais e Sistemas - Circuitos Elétricos II - Eletrônica Analógica
LABORATÓRIOS DE PESQUISA	
1 laboratório de pesquisa para 20 participantes dos projetos (GETRA - Grupo de Estudos de Telecomunicações e Redes Aplicadas)	
1 laboratório de pesquisa para 20 participantes dos projetos (Análise de Dados)	
1 laboratório de pesquisa para 20 participantes dos projetos (Computação de Alto de Desempenho)	
1 laboratório de pesquisa para 20 participantes dos projetos (Computação Ubíqua e Pervasiva)	
LABORATÓRIOS DE EXTENSÃO	
1 laboratórios de Inovação Tecnológica para 20 participantes dos projetos	
1 laboratórios de Prototipação para 20 participantes dos projetos	

4.7.6 Acesso dos Alunos a Equipamentos de Informática

A Instituição oferece acesso à informática aos discentes na Biblioteca da Unidade Tapajós. Os dias de funcionamento são de segunda a sexta-feira nos 3 turnos de funcionamento da Instituição. O tempo de consulta no computador é de 1 hora por aluno.

Há 4 laboratórios de informática nas dependências do curso de BSI na Unidade Tapajós, cada um com capacidade de atender 25 alunos. O uso é feito nos horários em que não há aulas do curso.

Além disso, a comunidade acadêmica dispõe de acesso à rede Wi-Fi em todas as Unidades da UFOPA (Amazônia, Tapajós e Rondon). Por meio do SIGAA, o estudante pode acompanhar seu percurso acadêmico, tendo acesso às suas informações cadastrais, histórico acadêmico, matrículas, rendimento, entre outros.

4.8 Condições de Acesso para Pessoas com Deficiência

As condições de acesso do curso de BSI são baseados nas ações e projetos desenvolvidos pela Instituição. Segundo levantamento feito junto à Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), a Instituição apresenta alunos com surdez, deficiência auditiva, deficiência física, deficiência visual e outras necessidades não especificadas. Outro mapeamento conta com as reservas de vagas para pessoas com necessidades educativas especiais disponibilizadas no processo seletivo regular a partir do ano de 2015. Assim a universidade vem se estruturando e melhorando as condições de acessibilidade e inclusão de discentes com deficiência.

Em 2013, preocupados em dar conta dessas demandas, a UFOPA institui o GT-Pró-acessibilidade por meio da portaria nº 1293. O grupo foi composto por treze membros entre eles docentes e técnicos interessados em discutir e apoiar ações, projetos e formações continuadas sobre acessibilidade no ensino superior. O GT-Pró-acessibilidade foi o primeiro passo para a organização de um documento norteador de práticas e objetivos a serem traçados em favorecimento da acessibilidade pedagógica, atitudinal e física na UFOPA.

Nesse caminho, para dar conta dos direcionamentos legais que regem a educação inclusiva no Brasil, e atendendo as orientações do Programa INCLUIR – acessibilidade no ensino superior criado em 2005, a UFOPA instituiu em 18 de Junho de 2014 a portaria nº 1.376 que cria o núcleo de acessibilidade nessa IFES. Tal ação institucional também se torna eminente diante a portaria nº 3.284/2003 e dispõe sobre a instrução de processos de autorização e reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições, determinando a inserção de tópicos sobre acessibilidade às pessoas com Necessidades Educacionais Especiais. Nota-se que a UFOPA surge no cenário de ensino superior com essas demandas a serem atendidas em caráter emergencial.

Diagnóstico, planejamentos e ações: O núcleo de acessibilidade da UFOPA coloca em andamento projetos de pesquisa e extensão que colaboram com dados informativos e formação continuada a comunidade acadêmica e geral. Assim, destaca que a UFOPA tem se preocupado com as adequações possíveis, como a construção e instalação de banheiros e elevadores adaptados, o nivelamento de rampas e portas das salas e disposição de calçada tátil nas dependências da unidade Tapajós, assim como já construído na unidade Rondon. Evidencia-se que em 2014 foram nomeados dois intérpretes de língua brasileira de sinais que já atuam junto a alunos surdos em sala de aula e em eventos da universidade.

Ressalta-se ainda em 2014, a criação de um programa de bolsa monitoria especial para acompanhamento de aluno com deficiência visual, o qual um monitor apoia os alunos de modo instrumental, viabilizando o acesso a recursos disponíveis pelo Grupo de Pesquisa e Estudo em Educação e Processos Inclusivos (GPEEPI) e pelo Grupo de Estudo e Pesquisa em Educação de Surdos (GPEPES), dando suporte para descrição audiovisual das aulas e eventos e auxiliando na mobilidade nas unidades da UFOPA não sinalizadas.

Essa medida, embora emergencial, mostrou efeitos positivos no desenvolvimento do estudante com deficiência visual e contabilizou para o aprendizado e posterior independência desse acadêmico no uso de recursos disponíveis, como reglete, soroban, lupas, teclado adaptado, kit desenho (para aulas de matemática), mouse, adquiridos por meio de projetos de pesquisa e extensão elaborados pelo GPEEPI e GEPES e passam a ter uso compartilhado com o núcleo de acessibilidade.

A IES preocupa-se ainda com os deficientes auditivos, promovendo a realização de eventos acadêmicos como a "I Mostra de Cultura Surda da UFOPA: Valorizando a Diferença Cultura Política e Linguística" e o "I Sarau de Natal em Libras" da UFOPA, além da formação de docentes por meio de participação de docentes em eventos nacionais que discutem a inclusão e acessibilidade na educação superior.

Financiados pelo programa INCLUIR o Núcleo de Acessibilidade tem diversos equipamentos de tecnologias assistivas para disponibilizar aos alunos tais como: máquina de escrever em Braille, lupa eletrônica, andador de alumínio articulado, régua de leitura, tele-

fone amplificado, telefone de mesa com teclas Braille e números, lupa eletrônica portátil, teclado Braille USB, calculadora falante, bengala de alumínio, almofada de gel anti-escaras quadrada, cadeiras de rodas, computadores, notebooks e tablets.

Também se encontra finalizado o regimento do núcleo de acessibilidade, aguardando apenas aprovação no conselho superior, assim como o plano de acessibilidade que está em construção para organização de uma política de acessibilidade institucional. O Núcleo tem dado continuidade no ano de 2015, 2016 e 2017 ao programa de bolsa monitoria especial para acompanhamento de aluno com deficiência visual e deficiência auditiva, tendo atualmente 12 bolsistas, entre eles 8 bolsistas selecionados pelo Edital nº 30/16 – PROEN/DE de 03 de junho de 2016. Acompanhamento que contribuiu para o processo de formação graduada, no despertar à docência, à pesquisa e à extensão do discente monitor com orientação docente, promovendo maior interação entre os estudantes com as necessidades educacionais especiais.

O núcleo de acessibilidade também atua para atendimento a Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Para cada caso, o núcleo avalia a melhor forma de apoio e atua prestando o devido suporte ao discente.

Dessa forma, a UFOPA tem se empenhado na inclusão e acessibilidade dos alunos com deficiência, apresentando metas de atividades e planejamento de ações a serem desenvolvidas, como a adaptação de estrutura física para acessibilidade aos diferentes locais das unidades Tapajós, Rondon e Amazônia (banheiros, piso tátil, elevadores). O Núcleo de Acessibilidade inaugurou o Espaço do Núcleo de Acessibilidade da UFOPA, localizado na Unidade Amazônia.

4.9 Infraestrutura de Segurança

Os serviços de segurança e vigilância patrimonial armada com uso de ronda eletrônica são executados por empresa terceirizada e acompanhados e coordenados pela Coordenação de Segurança Patrimonial (CSP), subordinada diretamente à Pró-Reitoria de Administração (Proad).

A segurança das instalações físicas e dos usuários do IEG é parte integrante dos serviços que atendem à Unidade Tapajós. Essa conta com 4 postos de vigilância compostos por 16 vigilantes trabalhando em jornada de 12×36 h, 2 postos de vigilância compostos por 2 vigilantes trabalhando diariamente em jornada de 44 horas semanais de 7h às 15h; 2 postos de serviço de vigilância compostos por 2 vigilantes trabalhando diariamente jornada de 44 horas semanais de 15h às 23h, além do serviço de videomonitoramento CF/TV 24h, com a utilização de 63 câmeras de alta resolução nessa Unidade.

Vale ressaltar que a ronda eletrônica é um dispositivo que monitora as atividades dos vigilantes, mantendo-os atentos durante toda a jornada de trabalho. Além disso, são realizadas rondas pelo interior dos *campi*.

4.10 Políticas de Assistência Estudantil

A Assistência Estudantil no ensino superior é parte da política acadêmica e destina-se a toda comunidade estudantil e visa contribuir com o processo de democratização da universidade e garantir o acesso, permanência e conclusão dos cursos por parte dos alunos. A política de assistência estudantil da UFOPA foi aprovada pela Resolução nº 210 de agosto de 2017 e concretiza-se por meio de programas, projetos, benefícios sociais e acompanhamento acadêmico dos estudantes, que buscam garantir condições de permanência dos alunos, sejam elas financeiras ou de atendimento psicopedagógico, possibilitando que realizem pesquisas e participem de projetos de ensino e extensão.

Já estão implantadas na UFOPA como políticas de assistência estudantil os Programas de Bolsa Permanência, Bolsa Moradia e os Jogos Internos da UFOPA. O Programa de Bolsa Permanência está implementado na forma de repasse de auxílios financeiros aos discentes caracterizados como em situação de vulnerabilidade social, incluindo também os estudantes indígenas que ingressaram por meio do Processo Seletivo Especial.

Essas ações estavam sob a gestão da Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, por meio de sua Diretoria da Comunidade, Cultura e Esporte. A partir de 14 de abril de 2014, a Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (PROGES) da UFOPA passou a ser o novo setor responsável pela gestão da política de assistência estudantil da Instituição, que segue os princípios da política nacional.

Além de reestruturar o sistema de concessão de auxílios aos alunos da Universidade – Bolsa Permanência e Bolsa Moradia –, a PROGES tem como objetivos fortalecer ações afirmativas para estudantes indígenas e quilombolas, por meio da Diretoria de Ações Afirmativas, de discussões com a comunidade universitária e de ações que viabilizem o Restaurante Universitário e a criação da Casa do Estudante. Além da Diretoria de Ações Afirmativas, onde funcionará a Coordenação de Cidadania e Igualdade Étnico-Racial, a PROGES é formada pela Diretoria de Assistência Estudantil, onde funcionarão a Coordenação Psicossociopedagógico e a Coordenação de Esporte e Lazer.

A implementação de ações para a melhoria do desempenho discente e para adaptação à vida universitária, refletida no seu desenvolvimento profissional, envolve: recepção aos discentes, visando integrar o calouro com a comunidade acadêmica; atendimento ao discente com deficiência, por meio de adequações necessárias, quer sejam pedagógicas quer estruturais; sondagem do nível de satisfação dos discentes em relação ao corpo docente e conteúdos ministrados por meio dos resultados da avaliação institucional e de reuniões com os representantes de turmas; assessoria aos universitários na orientação, na informação e no atendimento das necessidades acadêmicas e psicopedagógicas; orientação geral quanto aos procedimentos legais e de trâmite interno da Instituição.

A UFOPA ainda possui a Política de Ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-Racial, instituída pela Resolução nº 200 de 08 de junho de 2017. A UFOPA entende por "ação afirmativa" um conjunto de medidas e ações, específicas e especiais, necessárias para contribuir com a afirmação da dignidade, da identidade e da cultura de grupos discriminados e vitimados pela exclusão social.

Essas ações têm por finalidade a defesa dos direitos humanos e a promoção do direito à

diversidade cultural, a defesa dos direitos à igualdade étnico-racial, a busca da igualdade de gênero, a garantia dos direitos das pessoas com necessidades específicas, bem como, a diminuição da desigualdade social e o combate a todo tipo de discriminação e preconceito. Essas destinam-se, prioritariamente, aos grupos historicamente excluídos: indígenas, negros, quilombolas, comunidades tradicionais, pessoas com deficiência e população LGBTI, com ênfase nas pessoas ingressantes através de políticas de equidade de direitos, tais como o Sistema de Cotas Sociais, o Processo Seletivo Especial e as vagas destinadas às pessoas com deficiência.

A UFOPA também implantou o Núcleo de Acessibilidade, criado por meio da portaria Nº 1.376. O Núcleo de Acessibilidade da UFOPA fomenta o debate sobre a inclusão e acessibilidade, assim como realiza ações para a inserção dos alunos com deficiência no ensino superior, incluindo pessoas com transtorno do espectro autista, tornando-se um importante serviço de assessoria aos Institutos e aos respectivos cursos. O Núcleo realiza ações e atividades considerando o ensino, a pesquisa e extensão, os quais colaboram com dados informativos, pesquisas e formação continuada à comunidade acadêmica e geral. Algumas atividades desempenhadas pelo Núcleo de Acessibilidade são:

- articulação de ações com os setores dentro da UFOPA para adotar as normas legais de acessibilidade a fim de dar condições de ingresso e permanência aos estudantes com deficiência;
- disponibilização de Tradutor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para estudantes e docentes surdos;
- acompanhamento em sala de aula do aluno com deficiência;
- promoção de cursos e eventos para comunidade interna e externa, como cursos de Libras e Braille e cursos de orientação e mobilidade.

A UFOPA oferece o serviço de Ouvidoria, com atendimento às comunidades interna e externa por e-mail, telefone e presencial, visando o bem-estar das pessoas, com imparcialidade, ética e sigilo. Esse setor é classificado como Órgão Suplementar, ainda ligado diretamente à Reitoria, porém com o repasse das demandas aos setores competentes.

É possibilitado aos discentes bolsas de monitoria, de iniciação científica (Pibic e Pibit), bolsa de iniciação à docência (Pibid) e bolsa de extensão (Pibex), cuja seleção de bolsistas ocorre por meio de edital específico, que levam em consideração principalmente o desempenho discente.

Em relação ao curso, o discente possui livre acesso ao coordenador e à direção do Instituto. Técnicos em Assuntos Educacionais lidam diretamente com os discentes, auxiliando os mesmos no cumprimento dos componentes curriculares, como matrícula e aproveitamento de estudos. Os discentes são acompanhados em conjunto e individualmente para que o curso seja conduzido adequadamente, a fim de melhorar a qualidade da formação e reduzir a evasão universitária.



5. Referências

- [1] Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- [2] Resolução CNE/CP nº 2, de 19 de fevereiro de 2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.
- [3] Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
- [4] Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e dá outras providências.
- [5] Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- [6] Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, que dispõe sobre as condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.
- [7] Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a disciplina obrigatória/eletiva de Libras.
- [8] Currículo de Referência da SBC para Cursos de Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação e Engenharia de Computação de 2005.
- [9] Resolução nº 3.394/CONSEPE-UFOPA, de 29 de março de 2006, que aprova o Curso de BSI da UFPA.
- [10] Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.
- [11] Portaria nº 67/MEC, de 19 de janeiro de 2007, que autoriza o Curso de BSI da UFPA.
- [12] Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e os procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

-
- [13] Portaria MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, reeditada em 29 de dezembro de 2011, que institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação; e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Enade e outras disposições.
 - [14] Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
 - [15] Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências.
 - [16] Resolução nº 5/CNE-CES, de 16 de novembro de 2016 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação na área da Computação.
 - [17] Resolução nº 177/CONSEPE-UFOPA, de 20 de janeiro de 2017, que Institui o Regimento de Graduação da UFOPA.
 - [18] Resolução nº 194/CONSEPE-UFOPA, de 24 de abril de 2017, que aprova a Formação Básica Indígena.
 - [19] Resolução nº 200/CONSEPE-UFOPA, de 08 de junho de 2017, que institui a política de ações afirmativas e promoção da igualdade étnico-racial.
 - [20] Portaria nº 765/MEC, de 21 de julho de 2017, que renova o reconhecimento do curso de BSI da UFOPA.
 - [21] Resolução nº 210/CONSEPE-UFOPA, de 22 de agosto de 2017, que aprova a política de assistência estudantil.
 - [22] Portaria nº 629/GR-UFOPA, de 23 de novembro de 2017, que constitui a comissão executiva de Elaboração do Plano de Desenvolvimento institucional (PDI 2017-2023) da UFOPA.



6. Anexos

6.1 Ementário do Curso

6.1.1 1º Período

PROGRAMAÇÃO – IEG010007 (60H)

Ementa: Algoritmos. Representação e resolução de problemas em linguagem imperativa. Tipos primitivos de dados. Constantes e variáveis. Expressões aritméticas e lógicas. Estruturas de controle. Recursividade. Vetores, matrizes e strings.

Bibliografia Básica:

- [1] Ascencio, A. F. G. e Campos, E. A. V. (2012). *Fundamentos da Programação de Computadores – Algoritmos, Pascal, C/C++ e Java*. Pearson, 3ª edição
- [2] Deitel, P. e Deitel, H. (2011). *C – Como Programar*. Pearson, 6ª edição
- [3] Piva, D., Engelbrecht, A. M., Nakamiti, G. S., e Bianchi, F. (2012). *Algoritmos e Programação de Computadores*. Elsevier, 1ª edição

Bibliografia Complementar:

- [1] Backes, A. (2012). *Linguagem C – Completa e Descomplicada*. Elsevier, 1ª edição
- [2] Feofiloff, P. (2009). *Algoritmos em Linguagem C*. Campus, 1ª edição
- [3] Manzano, J. A. N. G. e Oliveira, J. F. (2016). *Algoritmos – Lógica Para Desenvolvimento de Programação de Computadores*. Érica, 28ª edição
- [4] Menezes, N. N. C. (2014). *Introdução à Programação com Python*. Novatec, 2ª edição
- [5] Souza, M. A. F., Gomes, M. M., Soares, M. V., e Concilio, R. (2012). *Algoritmos e Lógica de Programação*. Cengage, 2ª edição

INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – IEG010008 (60H)

Ementa: Computadores e programas. História da computação. Sistemas de numeração. Representação de dados: bits e bytes. Conceitos de arquitetura e sistemas operacionais. Princípios de redes de computadores e aplicações. Tendências na computação.

Bibliografia Básica:

- [1] Lopes, A. e Garcia, G. (2002). *Introdução à Programação*. Elsevier, 1ª edição
- [2] Moraes, C. R. (2001). *Estruturas de Dados e Algoritmos – uma Abordagem Didática*. Berkeley, 1ª edição
- [3] Tremblay, J. P. e Bunt, R. B. (1983). *Ciência dos Computadores – uma Abordagem Algorítmica*. McGraw-Hill, 1ª edição

Bibliografia Complementar:

- [1] Cormen, T. H., Leiserson, C. E., Rivest, R. L., e Stein, C. (2012). *Algoritmos – Teoria e Prática*. Campus, 3ª edição
- [2] Farrer, H., Becker, C. G., Faria, E. C., e de Matos, H. F. (1999). *Algoritmos Estruturados*. LTC, 3ª edição
- [3] Guimarães, A. M. e Lages, N. A. C. (1984). *Introdução à Ciência da Computação*. LTC, 1ª edição
- [4] Veloso, P., Santos, C., Azeredo, P., e Furtado, A. (1986). *Estrutura de Dados*. Campus, 1ª edição
- [5] Manzano, J. A. N. G. e Oliveira, J. F. (2016). *Algoritmos – Lógica Para Desenvolvimento de Programação de Computadores*. Érica, 28ª edição

MATEMÁTICA DISCRETA E LÓGICA MATEMÁTICA – PC010001 (60H)

Ementa: Conjuntos. Funções. Álgebra de conjuntos. Relações sobre conjuntos: relações de equivalência e de ordem. Análise combinatória. Proposições: operação, conectivo e símbolo. Cálculo proposicional. Indução matemática.

Bibliografia Básica:

- [1] Iezzi, G. e Murakami, C. (2013b). *Fundamentos de Matemática Elementar – Conjuntos e Funções*, volume 1. Atual, 9ª edição
- [2] Iezzi, G. e Murakami, C. (2013a). *Fundamentos de Matemática Elementar – Combinatória e Probabilidade*, volume 5. Atual, 9ª edição
- [3] Stein, C. e Bogart, K. (2013). *Matemática Discreta para Ciências da Computação*. Pearson, 1ª edição

Bibliografia Complementar:

- [1] Souza, J. N. (2014). *Lógica para Ciência da Computação e Áreas Afins – uma Introdução Concisa*. Campus, 3ª edição
- [2] Larson, R. e Farber, B. (2009). *Estatística e Métodos Quantitativos*. Pearson, 1ª edição
- [3] Santos, J. P. O., Mello, M. P., e Murari, I. T. C. (2008). *Introdução à Análise Combinatória*. Ciência Moderna, 4ª edição

[4] Scheinerman, E. R. (2010). *Matemática Discreta – uma Introdução*. Cengage, 3ª edição

[5] Morgado, A. C. O., Pitombeira, J. B., Carvalho, P. C. P., e Fernandez, P. (2016). *Análise Combinatória e Probabilidade*. SBM, 10ª edição

GEOMETRIA ANALÍTICA – IEG10008 (60H)

Ementa: Vetores no plano e no espaço. Retas e planos. Mudanças de coordenadas e cônicas.

Bibliografia Básica:

[1] Stewart, J. (2017a). *Cálculo*, volume 2. Cengage, 8ª edição

[2] Anton, H. e Rorres, C. (2012). *Álgebra Linear com Aplicações*. Bookman, 10ª edição

[3] Reis, G. L. e Silva, V. V. (2000). *Geometria Analítica*. LTC, 2ª edição

Bibliografia Complementar:

[1] Boulous, P. e Camargo, I. (1997). *Introdução à Geometria Analítica no Espaço*. Makron Books, 1ª edição

[2] Boulous, P. e Camargo, I. (2004). *Geometria Analítica – um Tratamento Vetorial*. Pearson, 3ª edição

[3] Lima, E. L. (2015). *Geometria Analítica e Álgebra Linear*. IMPA, 2ª edição

[4] Wexler, C. (1962). *Analytic Geometry – a Vector Approach*. Addison Wesley, 1ª edição

[5] Lehmann, C. H. (1998). *Geometria Analítica*. Globo, 9ª edição

METODOLOGIA CIENTÍFICA – PC010003 (60H)

Ementa: Método científico. Tipos de pesquisa. O processo de pesquisa científica. Tipos de textos acadêmicos. Recursos e ferramentas de apoio à pesquisa. Aspectos éticos na pesquisa.

Bibliografia Básica:

[1] Marconi, M. A. e Lakatos, E. M. (2017). *Metodologia do Trabalho Científico*. Atlas, 8ª edição

[2] Andrade, M. M. (2010). *Introdução à Metodologia do Trabalho Científico*. Atlas, 10ª edição

[3] Oliveira, S. L. (2002). *Tratado de Metodologia Científica – Projetos de Pesquisas, TGI, TCC, Monografias, Dissertações e Teses*. Pioneira, 1ª edição

Bibliografia Complementar:

[1] Lehfeld, N. A. S. e Barros, A. J. P. (2007). *Fundamentos de Metodologia Científica*. Pearson, 3ª edição

[2] Koche, J. C. (2014). *Fundamentos de Metodologia Científica*. Vozes, 34ª edição

[3] Wazlawick, R. S. (2014). *Metodologia de Pesquisa para Ciência da Computação*. 2014, 2ª edição

- [4] Zobel, J. (2014). *Writing for Computer Science*. Springer, 3ª edição
- [5] Mattar, J. (2017). *Metodologia Científica na Era Digital*. Saraiva, 4ª edição

6.1.2 2º Período

PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS – PC010004 (60H)

Ementa: Princípios da orientação a objetos. Classes. Objetos. Abstração. Encapsulamento. Herança. Polimorfismo. Tratamento de exceção. Classes e métodos genéricos.

Bibliografia Básica:

- [1] Deitel, P. e Deitel, H. (2016). *Java – Como Programar*. Pearson, 10ª edição
- [2] Deitel, P. e Deitel, H. (2006). *C++ – Como Programar*. Pearson, 5ª edição
- [3] Lutz, M. (2013). *Learning Python*. O'Reilly, 5ª edição

Bibliografia Complementar:

- [1] Ascencio, A. F. G. e Campos, E. A. V. (2012). *Fundamentos da Programação de Computadores – Algoritmos, Pascal, C/C++ e Java*. Pearson, 3ª edição
- [2] Horstmann, C. (2007). *Padrões e Projeto Orientado a Objetos*. Bookman, 2ª edição
- [3] Lewis, J., Tech, V., e Loftus, W. (2015). *Java Software Solutions – Foundations of Program Design*. Pearson, 8ª edição
- [4] Philips, D. (2015). *Python 3 Object-Oriented Programming*. Packt Publishing, 2ª edição
- [5] Santos, R. (2013). *Introdução a Programação Orientada a Objetos Usando Java*. Elsevier, 2ª edição

ESTRUTURA DE DADOS I – IEG040013 (60H)

Ementa: Alocação Dinâmica. Algoritmos Básicos: Pesquisa e Ordenação. Estruturas de Dados Lineares com Representação Contígua e Encadeada: Listas, Pilhas e Filas.

Bibliografia Básica:

- [1] Ascencio, A. F. G. e Araújo, G. S. (2011). *Estruturas de Dados – Algoritmos, Análise da Complexidade e Implementações em JAVA e C/C++*. Pearson, 1ª edição
- [2] Piva, D., Nakamiti, G. S., Freitas, R. L., Engelbrecht, A. M., e Bianchi, F. (2014). *Estrutura de Dados e Técnicas de Programação*. Campus, 1ª edição
- [3] Ziviani, N. (2010). *Projeto de Algoritmos com Implementações em Pascal e C*. Cengage, 3ª edição

Bibliografia Complementar:

- [1] Backes, A. (2012). *Linguagem C – Completa e Descomplicada*. Elsevier, 1ª edição
- [2] Celes, W., Cerqueira, R., e Rangel, J. L. (2016). *Introdução a Estrutura de*

Dados – com Técnicas de Programação em C. Campus, 2ª edição

- [3] Cormen, T. H., Leiserson, C. E., Rivest, R. L., e Stein, C. (2012). *Algoritmos – Teoria e Prática*. Campus, 3ª edição
- [4] Goodrich, M. T. e Tamassia, R. (2013a). *Estruturas de Dados e Algoritmos em Java*. Bookman, 5ª edição
- [5] Veloso, P., Santos, C., Azeredo, P., e Furtado, A. (1986). *Estrutura de Dados*. Campus, 1ª edição

ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES – PC010006 (60H)

Ementa: Evolução e desempenho do computador. Visão de alto nível da função e interconexão do computador. Memória cache. Memória interna. Memória externa. Entrada/Saída. Suporte do sistema operacional. Conjuntos de instruções. Estrutura e função do processador.

Bibliografia Básica:

- [1] Hennessy, J. L. e Patterson, D. A. (2014b). *Organização e Projeto de Computadores – a Interface Hardware/Software*. Campus, 4ª edição
- [2] Monteiro, M. A. (2012). *Introdução à Organização de Computadores*. LTC, 5ª edição
- [3] Stallings, W. (2009). *Arquitetura e Organização de Computadores*. Pearson, 8ª edição

Bibliografia Complementar:

- [1] Tanenbaum, A. S. e Austin, T. (2013). *Organização Estruturada de Computadores*. Pearson, 5ª edição
- [2] Murdocca, M. e Heuring, V. P. (2001). *Introdução à Arquitetura de Computadores*. Campus, 1ª edição
- [3] Hennessy, J. L. e Patterson, D. A. (2014a). *Arquitetura de Computadores – Uma Abordagem Quantitativa*. Campus, 5ª edição
- [4] Hwang, K. e Jotwani, N. (2010). *Advanced Computer Architecture – Parallelism, Scalability, Programmability*. McGraw-Hill, 2ª edição
- [5] Wilkinson, B. (1996). *Computer Architecture – Design and Performance*. Prentice Hall, 2ª edição

ÁLGEBRA LINEAR – IEG020002 (60H)

Ementa: Matrizes e sistemas de equações lineares. Espaços vetoriais. Subespaços. Base e dimensão. Espaço com produto interno. Transformações lineares. Autovalores e auto-vetores. Diagonalização. Aplicações.

Bibliografia Básica:

- [1] Boldrini, J. L., Costa, S. I. R., Figueiredo, V. L., e Wetzler, H. G. (1980). *Álgebra Linear*. Harbra, 3ª edição
- [2] Lay, D. C. (2013). *Álgebra Linear e Suas Aplicações*. LTC, 4ª edição

[3] Lipschutz, S. e Lipson, M. (2011). *Álgebra Linear*. Bookman, 4ª edição

Bibliografia Complementar:

[1] Leon, S. J. (2011). *Álgebra Linear com Aplicações*. LTC, 8ª edição

[2] Lang, S. (2003). *Álgebra Linear*. Ciência Moderna, 1ª edição

[3] Lima, E. L. (2016). *Álgebra Linear*. IMPA, 9ª edição

[4] Steinbruch, A. e Winterle, P. (1987). *Álgebra Linear*. McGraw-Hill, 2ª edição

[5] Callioli, C. A. (1990). *Álgebra Linear e Aplicações*. Atual, 6ª edição

CÁLCULO I – PC010005 (60H)

Ementa: Revisão de funções. Limite e continuidade. Derivada. Aplicações de Derivada. Introdução à integral.

Bibliografia Básica:

[1] Anton, H., Bivens, I. C., e Davis, S. L. (2014). *Cálculo*. Bookman, 10ª edição

[2] Guidorizzi, H. L. (2011). *Um Curso de Cálculo*, volume 1. LTC, 5ª edição

[3] Stewart, J. (2017b). *Cálculo*, volume 1. Cengage, 8ª edição

Bibliografia Complementar:

[1] Ávila, G. (2011). *Cálculo das Funções de uma Variável*, volume 1. LTC, 7ª edição

[2] Flemming, D. M. e Gonçalves, M. B. (2007). *Cálculo A – Funções, Limite, Derivação e Integração*. Pearson, 6ª edição

[3] Leithold, L. (1994). *O Cálculo com Geometria Analítica*, volume 1. Harbra, 3ª edição

[4] Swokowski, E. W. (1995). *Cálculo com Geometria Analítica*, volume 2. Makron, 2ª edição

[5] Thomas, G. B., Weir, M. D., e Hass, J. (2012). *Cálculo*, volume 1. Pearson, 12ª edição

6.1.3 3º Período

LABORATÓRIO DE PROGRAMAÇÃO – PC010007 (60H)

Ementa: Modelagem e resolução de diversos problemas em linguagens de programação imperativas, lógicas e funcionais utilizando laboratório de informática. Os problemas a serem tratados incluem: Processamento de cadeias de caracteres; Problemas matemáticos; Geometria Computacional; Aplicações de Estruturas de Dados e Bibliotecas.

Bibliografia Básica:

[1] Sebesta, R. W. (2011). *Conceitos de Linguagens de Programação*. Bookman, 9ª edição

[2] Tucker, A. B. e Nooman, R. (2009). *Linguagens de Programação – Princípios e Paradigmas*. McGraw-Hill, 2ª edição

- [3] Sprankle, M. e Hubbard, J. (2011). *Problem Solving and Programming Concepts*. Pearson, 9ª edição

Bibliografia Complementar:

- [1] Backhouse, R. (2011). *Algorithmic Problem Solving*. John Wiley & Sons, 1ª edição
- [2] Deitel, P. e Deitel, H. (2016). *Java – Como Programar*. Pearson, 10ª edição
- [3] Deitel, P. e Deitel, H. (2006). *C++ – Como Programar*. Pearson, 5ª edição
- [4] Sá, C. C. e Silva, M. F. (2006). *Haskell – uma Abordagem Prática*. Novatec, 1ª edição
- [5] Summerfield, M. (2013). *Programação em Python 3*. Alta Books, 1ª edição

ESTRUTURA DE DADOS II – PC010008 (60H)

Ementa: Heaps. Filas de prioridades. Tabelas de espalhamento. Árvores: árvores de busca binária, árvores AVL, árvores vermelho-preto, árvores B. Grafos: representação de grafos, busca em largura, busca em profundidade, ordenação topológica e componentes fortemente conexos.

Bibliografia Básica:

- [1] Cormen, T. H., Leiserson, C. E., Rivest, R. L., e Stein, C. (2012). *Algoritmos – Teoria e Prática*. Campus, 3ª edição
- [2] Drozdek, A. (2017). *Estrutura de Dados e Algoritmos em C++*. Cengage, 4ª edição
- [3] Goldbarg, M. C. e Goldbarg, E. (2012). *Grafos – Conceitos, Algoritmos e Aplicações*. Elsevier, 1ª edição

Bibliografia Complementar:

- [1] Ascencio, A. F. G. e Araújo, G. S. (2011). *Estruturas de Dados – Algoritmos, Análise da Complexidade e Implementações em JAVA e C/C++*. Pearson, 1ª edição
- [2] Celes, W., Cerqueira, R., e Rangel, J. L. (2016). *Introdução a Estrutura de Dados – com Técnicas de Programação em C*. Campus, 2ª edição
- [3] Goodrich, M. T. e Tamassia, R. (2013a). *Estruturas de Dados e Algoritmos em Java*. Bookman, 5ª edição
- [4] Piva, D., Nakamiti, G. S., Freitas, R. L., Engelbrecht, A. M., e Bianchi, F. (2014). *Estrutura de Dados e Tecnicas de Programação*. Campus, 1ª edição
- [5] Preiss, B. R. (2001). *Estrutura de Dados e Algoritmos – Padrões de Projetos Orientados a Objetos Com Java*. Campus, 1ª edição

ARQUITETURA DE COMPUTADORES – PC010010 (60H)

Ementa: Computadores com conjunto reduzido de instruções (RISC). Paralelismo em nível de instruções e processadores superescalares. Operação da unidade de controle. Controle microprogramado. Processamento paralelo. Computadores multicore.

Bibliografia Básica:

- [1] Stallings, W. (2009). *Arquitetura e Organização de Computadores*. Pearson, 8ª edição
- [2] Tanenbaum, A. S. e Austin, T. (2013). *Organização Estruturada de Computadores*. Pearson, 5ª edição
- [3] Hennessy, J. L. e Patterson, D. A. (2014a). *Arquitetura de Computadores – Uma Abordagem Quantitativa*. Campus, 5ª edição

Bibliografia Complementar:

- [1] Hwang, K. e Jotwani, N. (2010). *Advanced Computer Architecture – Parallelism, Scalability, Programmability*. McGraw-Hill, 2ª edição
- [2] Mano, M. M. (1992). *Computer System Architecture*. Prentice-Hall, 3ª edição
- [3] Almasi, G. S. e Gottlieb, A. (1990). *Highly Parallel Computing*. Benjamin-Cummings, 2ª edição
- [4] Weber, R. F. (2008). *Arquitetura de Computadores Pessoais*. Bookman, 2ª edição
- [5] Parhami, B. (2008). *Arquitetura de Computadores – de Microprocessadores a Supercomputadores*. McGraw-Hill, 1ª edição

INTRODUÇÃO A SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – PC010052 (60H)

Ementa: Introdução à teoria geral dos sistemas. Tipologia das organizações. Conceituação básica de dados, informação, conhecimento. Sistemas de informação: conceitos gerais. Infraestrutura de tecnologia de informação: hardware e software, bancos de dados, telecomunicações, Internet e redes. Aplicações de sistemas de informação: sistemas integrados, comércio eletrônico, gestão do conhecimento e sistemas de apoio à decisão. Aspectos de segurança, éticos e sociais de sistemas de informação. Desenvolvimento de sistemas de informação.

Bibliografia Básica:

- [1] Laudon, K. C. e Laudon, J. P. (2014). *Sistemas de Informação Gerenciais*. Pearson, 11ª edição
- [2] O'Brien, J. A. e Marakas, G. M. (2012). *Administração de Sistemas de Informação*. McGraw-Hill, 15ª edição
- [3] Audy, J. L. N., Andrade, G. K., e Cidral, A. (2005). *Fundamentos de Sistemas de Informação*. Bookman, 1ª edição

Bibliografia Complementar:

- [1] Baltzan, P. e Phillips, A. (2012). *Sistemas de Informação*. McGraw-Hill, 1ª edição
- [2] Audy, J. L. N. e Brodbeck, A. F. (2010). *Sistemas de Informação – Planejamento e Alinhamento Estratégico nas Organizações*. Bookman, 1ª edição
- [3] Potter, R. E., Rainer, R. K., e Turban, E. (2007). *Introdução a Sistemas de Informação – uma Abordagem Gerencial*. Campus, 1ª edição
- [4] Rosini, A. M. e Palmisano, A. (2011). *Administração de Sistemas de Informação*

e a Gestão do Conhecimento. Cengage, 2ª edição

- [5] Reynolds, G. W. e Stair, R. M. (2010). *Princípios de Sistemas de Informação*. Cengage, 9ª edição

CÁLCULO II – PC010009 (60H)

Ementa: Revisão de derivada. Integral definida e indefinida. Técnicas de integração. Aplicações da integral definida.

Bibliografia Básica:

- [1] Anton, H., Bivens, I. C., e Davis, S. L. (2014). *Cálculo*. Bookman, 10ª edição
[2] Guidorizzi, H. L. (2011). *Um Curso de Cálculo*, volume 1. LTC, 5ª edição
[3] Stewart, J. (2017b). *Cálculo*, volume 1. Cengage, 8ª edição

Bibliografia Complementar:

- [1] Ávila, G. (2011). *Cálculo das Funções de uma Variável*, volume 1. LTC, 7ª edição
[2] Flemming, D. M. e Gonçalves, M. B. (2007). *Cálculo A – Funções, Limite, Derivação e Integração*. Pearson, 6ª edição
[3] Leithold, L. (1994). *O Cálculo com Geometria Analítica*, volume 1. Harbra, 3ª edição
[4] Swokowski, E. W. (1995). *Cálculo com Geometria Analítica*, volume 2. Makron, 2ª edição
[5] Thomas, G. B., Weir, M. D., e Hass, J. (2012). *Cálculo*, volume 1. Pearson, 12ª edição

6.1.4 4º Período

LINGUAGENS FORMAIS E AUTÔMATOS – PC010013 (60H)

Ementa: Conceitos centrais da teoria dos autômatos: alfabetos, palavras, linguagens e problemas. Autômatos finitos, suas variantes e aplicações. Expressões regulares e linguagens. Propriedade das linguagens regulares. Gramáticas livres de contexto, suas variantes e aplicações. Autômatos de pilha e linguagens. Propriedades de linguagens livres de contexto.

Bibliografia Básica:

- [1] Hopcroft, J. E., Ullman, J. D., e Motwani, R. (2002). *Introdução à Teoria de Autômatos, Linguagens e Computação*. Campus, 1ª edição
[2] Sipser, M. (2007). *Introdução à Teoria da Computação*. Thomson Learning, 2ª edição
[3] Menezes, P. B. (2010). *Linguagens Formais e Autômatos*. Bookman, 6ª edição

Bibliografia Complementar:

- [1] Lewis, H. e Papadimitriou, C. H. (2004). *Elementos da Teoria da Computação*. Bookman, 2ª edição

- [2] Vieira, N. J. (2006b). *Introdução aos Fundamentos da Computação – Linguagens e Máquinas*. Cengage, 1ª edição
- [3] Linz, P. (2011). *An Introduction to Formal Languages and Automata*. Jones & Bartlett Learning, 5ª edição
- [4] Taylor, G. (1997). *Models of Computation and Formal Languages*. Oxford University Press, 1ª edição
- [5] Aho, A. V., Lam, M. S., Sethi, R., e Ullman, J. D. (2008). *Compiladores – Princípios, Técnicas e Ferramentas*. Pearson, 2ª edição

BANCO DE DADOS – PC010016 (60H)

Ementa: Introdução aos sistemas de gerência de bancos de dados. Projeto de banco de dados: conceitual, lógico e físico. Modelo conceitual de entidades e relacionamentos. Modelo de dados relacional. Dependências funcionais e normalização. Linguagens de definição e de manipulação de dados. Álgebra relacional e SQL.

Bibliografia Básica:

- [1] Silberschatz, A., Korth, H. F., e Sudarshan, S. (2012). *Sistema de Banco de Dados*. Elsevier, 6ª edição
- [2] Elmasri, R. e Navathe, S. B. (2010). *Sistemas de Banco de Dados*. Pearson, 6ª edição
- [3] Date, C. J. (2004). *Introdução a Sistemas de Bancos de Dados*. Campus, 8ª edição

Bibliografia Complementar:

- [1] Machado, F. N. R. (2004). *Banco de Dados – Projeto e Implementação*. Érica, 1ª edição
- [2] Mecnas, I. e Oliveira, V. (2005). *Banco de Dados – do Modelo Conceitual à Implementação Física*. Alta Books, 1ª edição
- [3] Silva, R. S. (2007). *Oracle Database 10G Express Edition – Guia de Instalação, Configuração e Administração com Implementação PL/SQL Relacional e Objeto-Relacional*. Érica, 1ª edição
- [4] Guimarães, C. C. (2003). *Fundamentos de Bancos de Dados – Modelagem, Projeto e Linguagem SQL*. Unicamp, 1ª edição
- [5] Hellerstein, J. M. e Stonebraker, M. (2005). *Readings in Database Systems*. MIT Press, 4ª edição

ENGENHARIA DE REQUISITOS – PC010011 (60H)

Ementa: Fundamentos de engenharia de software. Processo de software. Ciclo de vida de software. Métodos e metodologias de desenvolvimento de software. Processo de engenharia de requisitos. Estilos de redação de requisitos. Gerência de requisitos. Engenharia de processos de negócios. Práticas de modelagem.

Bibliografia Básica:

- [1] Leite, J. C. S. P. (2007). *Engenharia de Requisitos*. 1ª edição
- [2] Larman, C. (2007). *Utilizando UML e Padrões – uma Introdução à Análise e ao Projeto Orientados a Objetos e ao Desenvolvimento Iterativo*. Bookman, 3ª edição
- [3] Machado, F. N. (2015). *Análise e Gestão de Requisitos de Software*. Érica, 3ª edição

Bibliografia Complementar:

- [1] McLaughlin, B., Pollice, G., e West, D. (2006). *Head First Object-Oriented Analysis and Design – A Brain Friendly Guide to OOA&D*. O'Reilly Media, 1ª edição
- [2] Booch, G., Maksimchuk, R. A., Engle, M. W., Young, B. J., Conallen, J., e Houston, K. A. (2007). *Object-Oriented Analysis and Design with Applications*. Addison-Wesley, 3ª edição
- [3] Fowler, M. (2003). *UML Distilled – A Brief Guide to the Standard Object Modeling Language*. Addison-Wesley, 3ª edição
- [4] Davenport, T. H. (1994). *Reengenharia de Processos – Como Inovar na Empresa Através da Tecnologia da Informação*. Campus, 5ª edição
- [5] Hammer, M., Champy, J., e Korytowski, I. (1994). *Reengenharia – Revolucionando a Empresa em Função dos Clientes, da Concorrência e das Grandes Mudanças da Gerência*. Campus, 29ª edição

SISTEMAS OPERACIONAIS – PC010015 (60H)

Ementa: Introdução e conceitos básicos. Arquitetura. Gerenciamento de memória. Memória virtual. Processos, monoprocessamento e multiprocessamento. Algoritmos de escalonamento. Concorrência e sincronização de processos e threads. Alocação de recursos e deadlocks. Gerência de entrada/saída. Sistemas de arquivos. Análise de desempenho. Estudos de caso com sistemas operacionais reais e simulados.

Bibliografia Básica:

- [1] Machado, F. B. e Maia, L. P. (2007). *Arquitetura de Sistemas Operacionais*. LTC, 4ª edição
- [2] Tanenbaum, A. S. e Bos, H. (2016). *Sistemas Operacionais Modernos*. Pearson, 4ª edição
- [3] Deitel, H. M., Deitel, P. J., e Choffnes, D. R. (2005). *Sistemas Operacionais*. Pearson, 3ª edição

Bibliografia Complementar:

- [1] Silberschatz, A., Galvin, P. B., e Gagne, G. (2016). *Sistemas Operacionais com Java*. Campus, 8ª edição
- [2] Tanenbaum, A. S. e Woodhull, A. S. (2008). *Sistemas Operacionais – Projeto e Implementação*. Bookman, 3ª edição
- [3] Peterson, J. L. e Silberschatz, A. (1985). *Operating System Concepts*. Addison-Wesley, 2ª edição

- [4] Flynn, I. M. e Mchoes, A. M. (2009). *Introdução aos Sistemas Operacionais*. Pioneira Thomson, 1ª edição
- [5] Toscani, S. S., Oliveira, R. S., e Carissimi, A. S. (2010). *Sistemas Operacionais*. Bookman, 4ª edição

PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA – PC010018 (60H)

Ementa: Probabilidade. Funções de distribuição. Distribuições especiais e ajustamentos: uniforme, exponencial, Poisson, normal e ajustamento a normal. Amostragem. Pequenas amostras. Teorema de Bayes. Variáveis aleatórias (VA). VA discretas. VA contínuas. Valor esperado de VA. Variância de VA. VA bi-dimensionais. Desigualdade de Markov. Desigualdade de Tchebyshev. Coeficiente de correlação. Regressão linear: simples e múltipla.

Bibliografia Básica:

- [1] Devore, J. L. (2014). *Probabilidade e Estatística – para Engenharia e Ciências*. Cengage, 8ª edição
- [2] Spiegel, M. R., Schiller, J. J., e Srinivasan, R. A. (2013). *Probabilidade e Estatística*. Bookman, 3ª edição
- [3] Papoulis, A. e Pillai, S. U. (2002). *Probability, Random Variables and Stochastic Processes*. McGraw-Hill, 4ª edição

Bibliografia Complementar:

- [1] Mayer, P. L. (1983). *Probabilidade – Aplicações à Estatística*. LTC, 2ª edição
- [2] Lopes, P. A. (1999). *Probabilidade & Estatística*. Reichaman & Affonso, 1ª edição
- [3] Fonseca, J. S., Martins, G. A., e Toledo, G. L. (2010). *Estatística Aplicada*. Atlas, 2ª edição
- [4] Fonseca, J. S. e Martins, G. A. (2006). *Curso de Estatística*. Atlas, 6ª edição
- [5] Morettin, L. G. (2009). *Estatística Básica – Probabilidade e Inferência*. Pearson, 1ª edição

6.1.5 5º Período**PROGRAMAÇÃO PARA WEB – PC010037 (60H)**

Ementa: Conceitos de aplicações Web. Linguagens de marcação e estilo. Linguagem para criação de páginas Web interativas (client side). Linguagem para criação de páginas Web dinâmicas (server side). Interação com Banco de Dados SQL ou NoSQL (MongoDB). Padrão de projetos Model-View-Controller (MVC).

Bibliografia Básica:

- [1] Dall'Oglio, P. (2015). *PHP Programando com Orientação a Objetos*. Novatec, 3ª edição

[2] Loudon, K. (2010). *Desenvolvimento de Grandes Aplicações Web*. Novatec, 1ª edição

[3] Gupta, A. (2013). *Java EE 7 – Essentials*. O'Reilly Media, 1ª edição

Bibliografia Complementar:

[1] Chodorow, K. e Bradshaw, S. (2016). *MongoDB – The Definitive Guide*. O'Reilly Media, 3ª edição

[2] Sklar, D. (2016). *Learning PHP – A Gentle Introduction to the Web's Most Popular Language*. O'Reilly Media, 1ª edição

[3] Prettyman, S. (2016). *Learn PHP 7 – Object Oriented Modular Programming using HTML5, CSS3, JavaScript, XML, JSON, and MySQL*. Apress, 1ª edição

[4] Alur, D., Crupi, J., e Malks, D. (2006). *Core J2EE Patterns – As Melhores Práticas e Estratégias de Design*. Elsevier, 3ª edição

[5] Coward, D. (2014). *Java EE 7 – The Big Picture*. Oracle Press, 1ª edição

ANÁLISE E PROJETO DE SOFTWARE – PC010019 (60H)

Ementa: Princípios do desenvolvimento orientado a objetos. Métodos e ferramentas de análise e projeto orientado a objetos. Linguagem de modelagem. Métricas orientadas a objetos. Padrões de software.

Bibliografia Básica:

[1] Bezerra, E. (2014). *Princípios de Análise e Projeto de Sistemas com UML*. Elsevier, 3ª edição

[2] Larman, C. (2007). *Utilizando UML e Padrões – uma Introdução à Análise e ao Projeto Orientados a Objetos e ao Desenvolvimento Iterativo*. Bookman, 3ª edição

[3] Martin, R. C. e Martin, M. (2011). *Princípios, Padrões e Práticas Ágeis em C#*. Bookman, 1ª edição

Bibliografia Complementar:

[1] Beck, K. (2013). *Padrões de Implementação – um Catálogo de Padrões Indispensável para o Dia a Dia do Programador*. Bookman, 1ª edição

[2] Rumbaugh, J. e Braha, M. (2006). *Modelagem e Projetos Baseados em Objetos com UML 2*. Elsevier, 2ª edição

[3] Dennis, A., Haley, B., e Roth, R. M. (2014). *Análise e Projeto de Sistemas*. LTC, 5ª edição

[4] Pressman, R. S. e Maxim, B. R. (2016). *Engenharia de Software – uma Abordagem Profissional*. McGraw-Hill, 8ª edição

[5] Silveira, P., Silveira, G., Lopes, S., Moreira, G., Steppat, N., e Kung, F. (2012). *Introdução à Arquitetura e Design de Software*. Elsevier, 1ª edição

REDES DE COMPUTADORES I – IEG040026 (60H)

Ementa: Introdução a redes de computadores. Modelo de referência OSI. Arquitetura TCP/IP. Arquitetura Internet.

Bibliografia Básica:

- [1] Kurose, J. e Ross, K. W. (2013). *Redes de Computadores e a Internet – uma Abordagem Top-Down*. Pearson, 6ª edição
- [2] Tanenbaum, A. S. e Wetherall, D. J. (2011). *Redes de Computadores*. Pearson, 5ª edição
- [3] Davie, B. S. e Peterson, L. L. (2013). *Redes de Computadores – uma Abordagem de Sistemas*. Elsevier, 5ª edição

Bibliografia Complementar:

- [1] Stallings, W. (2015b). *Foundations of Modern Networking – SDN, NFV, QoE, IoT, and Cloud*. Addison-Wesley, 1ª edição
- [2] Beard, C. e Stallings, W. (2015). *Wireless Communication Networks and Systems*. Pearson, 1ª edição
- [3] Torres, G. (2014). *Redes de Computadores*. Nova Terra, 2ª edição
- [4] Comer, D. E. (2016). *Redes de Computadores e Internet*. Bookman, 6ª edição
- [5] Forouzan, B. A. (2008). *Comunicação de Dados e Redes de Computadores*. McGraw-Hill, 4ª edição

ADMINISTRAÇÃO DA INFORMÁTICA – PC010036 (60H)

Ementa: A Política e a evolução da Informática. A empresa e os objetivos. Administração da Informática. Planejamento de informatização da empresa. Plano Diretor de Informática. Normas, procedimentos e ética.

Bibliografia Básica:

- [1] Albertin, A. L. (2009). *Administração da Informática – Funções e Fatores Críticos de Sucesso*. Atlas, 6ª edição
- [2] Siqueira, M. C. (2005). *Gestão Estratégica da Informação*. Brasport, 1ª edição
- [3] Martins, E. G. (1998). *A Gestão da Informática nas Empresas – uma Abordagem Estratégica e Competitiva*. Cenaun, 1ª edição

Bibliografia Complementar:

- [1] Chiavenato, I. (2014). *Introdução à Teoria Geral da Administração*. Manole, 9ª edição
- [2] Prado, D. (2009). *Gerenciamento de Projetos nas Organizações*. Indg Tecnologia e Serviços LTDA, 5ª edição
- [3] Dinsmore, P. C. (2001). *Gerencia de Programas e Projetos*. Pini, 1ª edição
- [4] Vargas, R. V. (2005). *Gerenciamento de Projetos*. Brasport, 2005ª edição
- [5] PMI (2017). *Um Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos – Guia PMBOK*. Project Management Institute, 6ª edição

SISTEMA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO – PC010012 (60H)

Ementa: Inovação: conceitos básicos, tipos de inovação. Gestão da inovação. Sistemas de inovação. Ecossistemas de inovação. Habitats de inovação. Inovação e desenvolvimento econômico. Empreendedorismo: conceitos e perspectiva do empreendedorismo contemplando a criação do negócio, financiamento, gerenciamento, expansão e encerramento do mesmo. Ligação entre inovação, empreendedorismo e educação.

Bibliografia Básica:

- [1] Johnson, M. W., Anthony, S. D., e Altman, E. (2011). *Inovação para o Crescimento – Guia Prático e Funcional*. MBooks, 1ª edição
- [2] Mazzucato, M. (2014). *O Estado Empreendedor – Desmascarando o Mito do Setor Público Vs o Setor Privado*. Portfolio/Penguin, 1ª edição
- [3] Munroe, T. e Westwind, M. (2009). *What Makes Silicon Valley Tick? – The Ecology of Innovation at Work*. Nova Vista, 1ª edição

Bibliografia Complementar:

- [1] Edquist, C. e Hommen, L. (2009). *Small Country Innovation Systems – Globalization, Change and Policy in Asia and Europe*. Edward Elgar Publishing, 1ª edição
- [2] Porter, M. E. (1998). Clusters and the New Economics of Competition. *Harvard Business Review*, 76(6):77–90
- [3] Mercan, B. e Goktas, D. (2011). Components of Innovation Ecosystems – A Cross-Country Study. *International Research Journal of Finance and Economics*, 76:102–112
- [4] OCDE (2006). *Manual de Oslo – Diretrizes para Coleta e Interpretação de Dados sobre Inovação*. FINEP, 3ª edição
- [5] DTI (2003). *Competing in the Global Economy – the Innovation Challenge*. Innovation Report

6.1.6 6º Período**INTERAÇÃO HUMANO-COMPUTADOR – PC010023 (60H)**

Ementa: Bases teóricas. Aspectos humanos e aspectos tecnológicos. Métodos, técnicas e diretrizes de projeto. Métodos de avaliação. Ferramentas de apoio.

Bibliografia Básica:

- [1] Barbosa, S. D. J. e Silva, B. S. (2010). *Interação Humano-Computador*. Campus, 1ª edição
- [2] Benyon, D. (2011). *Interação Humano-Computador*. Pearson, 2ª edição
- [3] Rogers, Y., Sharp, H., e Preece, J. (2013). *Design de Interação – Além da Interação Humano-Computador*. Bookman, 3ª edição

Bibliografia Complementar:

- [1] Krug, S. (2010). *Simplificando Coisas que Parecem Complicadas*. Alta Books,

1ª edição

- [2] Krug, S. (2014). *Não Me Faça Pensar*. Alta Books, 1ª edição
- [3] Nielsen, J. e Loranger, H. (2007). *Usabilidade na Web*. Campus, 1ª edição
- [4] Memória, F. (2005). *Design para Internet – Projetando a Experiência Perfeita*. Elsevier, 1ª edição
- [5] Johnson, S. (2001). *Cultura da Interface – Como o Computador Transforma Nossa Maneira de Criar e Comunicar*. Jorge Zahar, 1ª edição

COMPUTAÇÃO GRÁFICA – PC010025 (60H)

Ementa: Computação gráfica básica. Sistema gráfico interativo. Transformações geométricas 2D e coordenadas homogêneas. Clipping. Curvas paramétricas em 2D e 3D. Estruturas de dados gráficas 3D. Navegação 3D. Projeções, perspectiva e clipping 3D. Superfícies paramétricas bicúbicas. Visualização em 3D contendo, Rayshading, Raycasting e Raytracing. Conversão por varredura e buffer de profundidade. Iluminação de objetos. Implementação de um rayshader. APIs gráficas e OpenGL. Animação e utilização de modelos hierárquicos. Simulação de movimentação de animais e humanos. Realidade virtual e VRML.

Bibliografia Básica:

- [1] Filho, W. P. P. (2011). *Multimídia – Conceitos e Aplicações*. LTC, 2ª edição
- [2] Hughes, J. F., Dam, A. V., McGuire, M., Sklar, D. F., Foley, J. D., Feiner, S. K., e Akeley, K. (2013). *Computer Graphics – Principles and Practice*. Addison-Wesley, 3ª edição
- [3] Harrington, S. (1987). *Computer Graphics – a Programming Approach*. McGraw-Hill, 2ª edição

Bibliografia Complementar:

- [1] Jamsa, K. A., Schmauder, P., e Yee, N. (1999). *VRML – Biblioteca do Programador*. Makron Books, 1ª edição
- [2] Machado, L. S., Oliveira, M. C. F., e Netto, A. V. (2002). *Realidade Virtual – Fundamentos e Aplicações*. Visual Books, 1ª edição
- [3] Newman, W. e Sproull, R. F. (1979). *Principles of Interactive Computer Graphics*. McGraw-Hill, 2ª edição
- [4] Perry, P. (1994). *Guia de Desenvolvimento de Multimídia*. Berkeley, 1ª edição
- [5] Ames, A. L., Nadeau, D. R., e Moreland, J. L. (1996). *The VRML 2.0 Sourcebook*. John Wiley & Sons, 2ª edição

GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE TI – PC010038 (60H)

Ementa: Gerenciamento da infraestrutura de TI. Central de serviços. Dimensões do processo de serviços de TI. Riscos (incidentes e problemas). Mudanças e continuidade.

Bibliografia Básica:

- [1] Magalhães, I. L. e Pinheiro, W. B. (2007). *Gerenciamento de Serviços de TI na Prática – uma Abordagem com Base na ITIL*. Novatec, 1ª edição
- [2] Fernandes, A. A. e Abreu, V. F. (2012). *Implantando a Governança de TI – da Estratégia à Gestão dos Processos e Serviços*. Brasport, 3ª edição
- [3] Graeml, A. R. (2003). *Sistema de Informação – Alinhamento da Estratégia de TI com a Estratégia Corporativa*. Atlas, 2ª edição

Bibliografia Complementar:

- [1] Bernard, P. (2012). *COBIT 5 – A Management Guide*. Van Haren Publishing, 1ª edição
- [2] ISACA (2012). *COBIT 5 – A Business Framework for the Governance and Management of Enterprise IT*. ISACA, 1ª edição
- [3] Clifford, D. (2011). *Clifford, D. ISO/IEC 20000 – An Introduction To The Global Standard For Service Management*. IT Governance Publishing, 2ª edição
- [4] Calder, A. (2008). *ISO/IEC 38500 – The It Governance Standard*. IT Governance Publishing, 1ª edição
- [5] Cougo, P. S. (2013). *ITIL – Guia de Implantação*. Elsevier, 1ª edição

6.1.7 7º Período**TESTE E QUALIDADE DE SOFTWARE – PC010027 (60H)**

Ementa: Fundamentos, princípios e tipos de teste. Processos de testes de software. Automação de testes. Qualidade do produto. Qualidade do processo.

Bibliografia Básica:

- [1] Delamaro, M. E., Maldonado, J. C., e Jino, M. (2016). *Introdução ao Teste de Software*. Elsevier, 2ª edição
- [2] Glenford J. Myers, Corey Sandler, T. B. (2011). *The Art of Software Testing*. John Wiley & Sons, 3ª edição
- [3] Inthurn, C. (2001). *Qualidade & Teste de Software*. Visual Books, 1ª edição

Bibliografia Complementar:

- [1] Li, K. e Wu, M. (2006). *Effective Software Test Automation – Developing An Automated Software Testing Tool*. John Wiley & Sons, 1ª edição
- [2] Meszaros, G. (2007). *Xunit Test Patterns – Refactoring Test Code*. Addison-Wesley, 1ª edição
- [3] Pezzê, M. e Young, M. (2008). *Teste e Análise de Software – Processos, Princípios e Técnicas*. Bookman, 1ª edição
- [4] Molinari, L. (2003). *Testes de Software – Produzindo Sistemas Melhores e Mais Confiáveis*. Érica, 4ª edição
- [5] Rios, E. (2010). *Documentação de Teste de Software*. Art Imagem, 2ª edição

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – PC010029 (60H)

Ementa: Taxonomia das técnicas de avaliação de desempenho: modelagem analítica, simulação e aferição. Técnicas de modelagem: cadeias de Markov, teoria de filas e redes de filas.

Bibliografia Básica:

- [1] Jain, R. (1991). *The Art Computer Systems Perfomance Analysis – Techniques for Experimental Design Measuremet, Simulacion and Modeling*. Jonh Wiley & Sons, 1ª edição
- [2] Menasce, D. A., Dowdy, L. W., e Almeida, V. A. (2004). *Performance by Design – Computer Capacity Planning by Example*. Prentice Hall, 1ª edição
- [3] Tijms, H. C. (2003). *A First Course in Stochastic Models*. Wiley & Sons, 1ª edição

Bibliografia Complementar:

- [1] Gunther, N. (2000). *The Practical Performance Analyst*. iUniverse, 1ª edição
- [2] Bolch, G., Greiner, S., de Meer, H., e Trivedi, K. S. (2006). *Queuing Networks and Markov Chains – Modeling and Performance Evaluation with Computer Science Applications*. Wiley & Sons, 2ª edição
- [3] Allen, A. (2014). *Probability, Statistics, and Queueing Theory – with Computer Science Applications*. Academic Press, 2ª edição
- [4] Menascé, D. A., Almeida, V. A. F., e Dowdy, L. W. (1994). *Capacity Planning and Performance Modeling*. Prendice-Hall, 1ª edição
- [5] Kant, K. (1992). *Introduction to Computer Systems Performance Evaluation*. McGraw-Hill, 1ª edição

INTRODUÇÃO À GOVERNANÇA DE TI – PC010040 (60H)

Ementa: Conceitos de governança corporativa e governança de TI. Governança de TI e objetivos estratégicos. Gestão e tipos de decisões de TI. Modelos e normas relativas à Governança de TI. Mecanismos para implantação de governança. Frameworks de governança.

Bibliografia Básica:

- [1] Weill, P. e Ross, J. W. (2005). *Governança de TI – Como as Empresas com Maior Desempenho Administram os Direitos Decisórios da TI na Busca de Resultados Superiores*. MBooks, 1ª edição
- [2] Fernandes, A. A. e Abreu, V. F. (2012). *Implantando a Governança de TI – da Estratégia à Gestão dos Processos e Serviços*. Brasport, 3ª edição
- [3] Magalhães, I. L. e Pinheiro, W. B. (2007). *Gerenciamento de Serviços de TI na Prática – uma Abordagem com Base na ITIL*. Novatec, 1ª edição

Bibliografia Complementar:

- [1] Bernard, P. (2012). *COBIT 5 – A Management Guide*. Van Haren Publishing, 1ª edição
- [2] Clifford, D. (2011). *Clifford, D. ISO/IEC 20000 – An Introduction To The Global*

- Standard For Service Management*. IT Governance Publishing, 2ª edição
- [3] Cougo, P. S. (2013). *ITIL – Guia de Implantação*. Elsevier, 1ª edição
- [4] Calder, A. (2008). *ISO/IEC 38500 – The It Governance Standard*. IT Governance Publishing, 1ª edição
- [5] ISACA (2008). *Enterprise Value – Governance of IT Investments*. IT Governance Institute, 1ª edição

6.1.8 8º Período

GERÊNCIA DE PROJETOS – PC010030 (60H)

Ementa: Visão global do contexto da Gerência de Projeto. Metodologias e práticas de gerência de projetos com foco em projetos de desenvolvimento de software. Métricas e estimativas de software.

Bibliografia Básica:

- [1] Cohn, M. (2011). *Desenvolvimento de Software com SCRUM – Aplicando Métodos Ágeis com Sucesso*. Bookman, 1ª edição
- [2] Project Management Institute (2014). *Um Guia do Conhecimento em Gerenciamento de Projetos*. Saraiva, 5ª edição
- [3] Vasquez, C. E., Simões, G. S., e Albert, R. M. (2013). *Análise de Pontos de Função – Medição, Estimativas e Gerenciamento de Projetos de Software*. Érica, 13ª edição

Bibliografia Complementar:

- [1] Cohn, M. (2005). *Agile Estimating and Planning*. Prentice Hall, 1ª edição
- [2] Mendes, A. (2014). *Custo de Software – Planejamento e Gestão*. Elsevier, 1ª edição
- [3] McConnell, S. (2006). *Software Estimation – Demystifying the Black Art*. Microsoft Press, 1ª edição
- [4] Sutherland, J. (2016). *SCRUM – a Arte de Fazer o Dobro do Trabalho na Metade do Tempo*. Leya Brasil, 1ª edição
- [5] Vieira, M. F. (2006a). *Gerenciamento de Projetos de Tecnologia da Informação*. Elsevier, 2ª edição

SISTEMAS DISTRIBUÍDOS – PC010031 (60H)

Ementa: Conceitos de sistemas distribuído. Computação distribuída e paralela. Metas de projeto de sistemas distribuídos. Comunicação distribuída: troca de mensagens, sockets, chamada de procedimento remoto (RPC), Java RMI. Sincronização em sistemas distribuídos. Webservice.

Bibliografia Básica:

- [1] Coulouris, G., Dollimore, J., Kindberg, T., e Blair, G. (2013). *Sistemas Distribuídos – Conceitos e Projetos*. Bookman, 5ª edição

[2] Tanenbaum, A. S. e Steen, M. V. (2008). *Sistemas Distribuídos – Princípios e Paradigmas*. Pearson, 2ª edição

[3] Tanenbaum, A. S. (1995). *Distributed Operating Systems*. Prentice Hall, 1ª edição

Bibliografia Complementar:

[1] Albuquerque, F. (2001). *TCP/IP Internet – Programação de Sistemas Distribuídos HTML, Javascript e Java*. Axcel Books, 1ª edição

[2] Jalote, P. (1994). *Fault Tolerance in Distributed Systems*. Prentice Hall, 1ª edição

[3] Lynch, N. A. (1996). *Distributed Algorithms*. Morgan Kaufmann, 1ª edição

[4] Ribeiro, U. (2005). *Sistemas Distribuídos – Desenvolvendo Aplicações de Alta Performance no Linux*. Axcel Books, 1ª edição

[5] Bader, D., editor (2017). *IEEE Transactions on Parallel and Distributed Systems*, number 1045-9219. IEEE Computer Society

6.1.9 9º Período

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – PC010033 (60H)

Ementa: Princípios em segurança da informação. Políticas de segurança e análise de riscos. Leis, normas e padrões de segurança da informação. Auditoria de sistemas. Autenticação e controle de acesso. Criptografia. Assinatura digital. Plano de continuidade do negócio.

Bibliografia Básica:

[1] Goodrich, M. T. e Tamassia, R. (2013b). *Introdução à Segurança de Computadores*. Bookman, 1ª edição

[2] Sêmola, M. (2014). *Gestão da Segurança da Informação – uma Visão Executiva*. Elsevier, 2ª edição

[3] Stallings, W. (2015a). *Criptografia e Segurança de Redes – Princípios e Práticas*. Pearson, 6ª edição

Bibliografia Complementar:

[1] Tanenbaum, A. S. e Wetherall, D. J. (2011). *Redes de Computadores*. Pearson, 5ª edição

[2] Ferreira, F. N. F. e Araújo, M. T. (2008). *Política de Segurança da Informação*. Ciência Moderna, 1ª edição

[3] Kurose, J. e Ross, K. W. (2013). *Redes de Computadores e a Internet – uma Abordagem Top-Down*. Pearson, 6ª edição

[4] ABNT NBR ISO/IEC 27001 (2006). *Tecnologia da Informação – Técnicas de Segurança – Sistemas de Gestão de Segurança da Informação – Requisitos*, 1ª edição

[5] ABNT NBR ISO/IEC 17799 (2005). *Tecnologia da Informação – Técnicas de Segurança – Código de Prática para a Gestão da Segurança da Informação*. Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2ª edição

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL – PC010028 (60H)

Ementa: História e evolução da inteligência artificial. Resolução de problemas. Representação do conhecimento. Sistema especialista. Aprendizagem de máquina. Representação da incerteza. Redes neurais artificiais. Computação evolucionária.

Bibliografia Básica:

- [1] Russell, S. J. e Norvig, P. (2009). *Artificial Intelligence – a Modern Approach*. Prentice Hall, 3ª edição
- [2] Alpaydin, E. (2009). *Introduction to Machine Learning*. MIT Press, 2ª edição
- [3] Braga, A. P., Carvalho, A. P. L. F., e Ludermir, T. B. (2011). *Redes Neurais Artificiais – Teoria e Prática*. LTC, 2ª edição

Bibliografia Complementar:

- [1] Nisbet, R., Elder, J., e Miner, G. (2009). *Handbook of Statistical Analysis and Data Mining Applications*. Academic Press, 1ª edição
- [2] Aguiar, H., Junior, O., Caldeira, A. M., e Machado, M. A. S. (2007). *Inteligência Computacional Aplicada à Administração, Economia e Engenharia em Matlab*. Thomson Learning, 1ª edição
- [3] Bittencourt, G. (2006). *Inteligência Artificial – Ferramentas e Teorias*. UFSC, 3ª edição
- [4] Levine, R. I., Drang, D. E., e Edelson, B. (1988). *Inteligência Artificial e Sistemas Especialistas*. McGraw-Hill, 1ª edição
- [5] Luger, G. F. (2004). *Inteligência Artificial – Estruturas e Estratégias para a Solução de Problemas Complexos*. Bookman, 4ª edição

6.2 Portaria de Criação do Curso

Nº 140, segunda-feira, 24 de julho de 2017

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

15



PORTARIA Nº 765, DE 21 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, a renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

ANEXO

(Renovação de Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201113066	DIREITO (Bacharelado)	104 (cento e quatro)	UNIVERSIDADE BRASIL	INSTITUTO DE CIENCIA E EDUCACAO DE SAO PAULO	AVENIDA LITERIO GRECCO, 600, SHOPPING CENTER FERNANDOPOLIS, SÃO BERNARDO, FERNANDOPOLIS/SP
2.	201301535	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	500 (quinhentas)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SÁ LTDA	RUA EDUARDO LUIZ GOMES, 134, CENTRO, NITERÓI/RJ
3.	201402575	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	RUA METON DE ALENCAR, S/N, CENTRO, FORTALEZA/CE
4.	201116719	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SÁ LTDA	RUA BISPO, Nº 83, BAIRRO RIO COMPRIDO, 83, RIO COMPRIDO, RIO DE JANEIRO/RJ
5.	201216467	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS (Licenciatura)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE	FUNDACAO PERCIVAL FARQUHAR	RUA ISRAEL PINHEIRO, 2000, CAMPUS ANTÔNIO RODRIGUES COELHO, UNIVERSITÁRIO, GOVERNADOR VALADARES/MG
6.	201503587	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	88 (oitenta e oito)	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	AVENIDA BRASIL, 4.232, PARQUE INDEPENDÊNCIA, MEDIANEIRA/PR
7.	201411507	PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO	SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO LTDA	RUA CESÁRIO GALERO, 448/475, 474, TATUAPÉ, SÃO PAULO/SP
8.	201404390	DIREITO (Bacharelado)	84 (oitenta e quatro)	UNIVERSIDADE PARANAENSE	ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	AVENIDA BRASIL, 1123, ZONA I, CENTRO, CIANORTE/PR
9.	201402887	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	RUA METON DE ALENCAR, S/N, CENTRO, FORTALEZA/CE
10.	201402417	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL	ASSOCIACAO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL - AELBRA	BR 287 - KM 252 - TREVO MANEJO PEDROSO, BOCA DO MONTE, S/N, TREVO MANEJO PEDROSO, BOCA DO MONTE, SANTA MARIA/RS
11.	201301684	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ	AVENIDA VERA PAZ, S/N, SALÉ, SANTARÉM/PA
12.	201503569	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	110 (cento e dez)	UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO	OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ	RUA DA MATRIZ, 204, SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP
13.	201408470	LOGÍSTICA (Bacharelado)	165 (cento e sessenta e cinco)	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	RUA URUGUAI, 458, UNIVALI - UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ, CENTRO, ITAJAÍ/SC
14.	201301640	HISTÓRIA (Bacharelado)	20 (vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	RUA DO SEMINÁRIO, S/N, CENTRO, MARIANA/MG
15.	201102483	COMUNICAÇÃO SOCIAL - MULTIMÍDIA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM - ESTÁCIO BELÉM	ORGANIZACAO PARANENSE EDUCACIONAL E DE EMPREENHIMENTOS LTDA	AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 1148, NAZARÉ, BELÉM/PA
16.	201408473	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	RUA URUGUAI, 458, UNIVALI - UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ, CENTRO, ITAJAÍ/SC
17.	201301403	GEOGRAFIA (Bacharelado)	20 (vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	AV. CEL. FRANCISCO H. DOS SANTOS, S/N, JARDIM DAS AMÉRICAS, CURITIBA/PR
18.	201417828	RELAÇÕES PÚBLICAS (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDEVALE	ASSOCIACAO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO	ERS 239, Nº 2755, VILA NOVA, NOVO HAMBURG/RS
19.	200900934	RADIOLOGIA (Tecnológico)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE	FUNDACAO COMUNITARIA TRICORDIANA DE EDUCACAO	RUA JOSÉ BAHIA CAPANEMA, S/N, JOÃO PAULO II, PARÁ DE MINAS/MG
20.	201402437	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL	ASSOCIACAO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL - AELBRA	BR 285, KM 335, S/N, OURO PRETO, CARAZINHOS/RS
21.	201109751	DIREITO (Bacharelado)	108 (cento e oito)	UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO - UNIAN-SP	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA AFONSO CELSO, 235, VILA MARIANA, SÃO PAULO/SP
22.	201503436	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESPÍRITO SANTO	UNIAO DE EDUCACAO E CULTURA GILDASIO AMADO	RUA FIORAVANTE ROSSI, 2930, MARTINELLI, COLATINAS/MS
23.	201402448	DIREITO (Bacharelado)	375 (trezentas e setenta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	RUA PRESIDENTE PEDREIRA, 62, INGA, NITERÓI/RJ
24.	201301650	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMATIZAÇÃO (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPER	AVENIDA ALBERTO BENASSI, 200, PARQUE DAS LARANJEIRAS, ARARUJUA/RJ
25.	201402529	DIREITO (Bacharelado)	423 (quatrocentas e vinte e três)	Universidade Univers Veritas Gaurilhos	SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA S/S LTDA	PRAÇA TEREZA CRISTINA, 88, CENTRO, GUARULHOS/SP
26.	201408444	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	RUA URUGUAI, 458, UNIVALI - UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ, CENTRO, ITAJAÍ/SC
27.	201407579	TURISMO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	AVENIDA PASTEUR, 296, URCA, RIO DE JANEIRO/RJ
28.	201402626	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES	FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA	RUA ASSIS BRASIL, 709, ITAPACÉ, FREDERICO WESTPHALLEN/RS
29.	201103556	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	100 (cem)	INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA OBJETIVO	ASSOCIACAO OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR - ASSORBES	ACSU-SE, 40, CONJUNTO 02 - LOTE 07, CENTRO, PALMAS/TO
30.	201301578	HISTÓRIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	AV. FERNANDO FERRARI, 514, GOIABEIRAS, 514, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, GOIABEIRAS, VITÓRIA/ES
31.	201509501	GESTÃO DE SEGURANÇA PRIVADA (Tecnológico)	90 (noventa)	Centro Universitário Anhanguera de São Paulo	ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A	AVENIDA BRAZ LEME, 3029, DE 2901 AO FIM - LADO IMPAR, SANTANA, SÃO PAULO/SP
32.	201301623	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES	FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA	AV. UNIVERSIDADE DAS MISSÕES, 464, UNIVERSITÁRIO, SANTO ANGELOS/RS
33.	201503603	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ	PRAÇA DA LIBERDADE, 1597, PRÉDIO A - SALA 61, CENTRO, TERESINÁ/PI
34.	201410844	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	300 (trezentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	SOCIEDADE EDUCACIONAL SOIBRA S/S LTDA	RUA PROFESSOR PEDREIRA DE FREITAS, 401/415, TATUAPÉ, SÃO PAULO/SP
35.	201408489	ENFERMAGEM (Bacharelado)	110 (cento e dez)	UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	RUA URUGUAI, 458, UNIVALI - UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ, CENTRO, ITAJAÍ/SC
36.	201402873	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL	ASSOCIACAO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL - AELBRA	RUA ANTÔNIO DE CARVALHO, S/N, ESQUINA RS 401, CENTRO, SÃO JERÔNIMO/RS
37.	201402530	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	RUA PAULO MAGALHÃES GOMES, S/N, BAUXITA, OURO PRETO/MG
38.	201301677	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPER	AV. BAGUAÇU, 1939, JARDIM ALVORADA, ARAÇATUBA/SP
39.	201206649	PEDAGOGIA (Licenciatura)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES	ASSOCIACAO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO	RUA PROFESSOR FREEZE, 38, VILAAGE, NOVA FRIBURGO/RJ
40.	201101339	MEDICINA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	PRAÇA CAMILO SALGADO, 01, EM FRENTE A SANTA CASA, UMARIZAL, BELÉM/PA
41.	20111835	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO PLANALTO DO DISTRITO FEDERAL - UNIPLAN	ASSOCIACAO OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR	AV. PAU BRASIL, LOTE 02, ÁGUAS CLARAS, BRASÍLIA/DF
42.	201116690	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO RIBEIRÁ	UNISEP UNIAO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA LTDA	RUA OSCAR YOSHIKAWA MAGALHÃES, 185, TERREO, JARDIM DAS PALMEIRAS, REGISTRO/SP
43.	201616705	TEOLOGIA (Bacharelado)	30 (trinta)	ESCOLA SUPERIOR DE TEOLOGIA E ESPIRITUALIDADE FRANCISCANA	FUNDACAO SAO LOURENCO DE BRINDISI	RUA TOMAS EDISON, 212, SANTO ANTÔNIO, PORTO ALEGRE/RS
44.	201301321	LETRAS - FRANCÊS (Licenciatura)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	AVENIDA JOÃO NAVES DE AVILA, 2121, RETORTORIA, SANTA MÔNICA, UBERLÂNDIA/MG
45.	201509953	SEGURANÇA NO TRABALHO (Tecnológico)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁIBA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA	AC RODOVIA PB-110, S/N, ALTO TUBIABA, PATOS/PB
46.	201348732	ARQUEOLOGIA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	CAIC CEL. JOSÉ SIZINHO DA ROCHA, S/N, CAIC - CORONEL JOSÉ FIZINO DA ROCHA, CENTRO, LARANJEIRAS/SE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012017072400015

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

6.3 Portaria da Criação do NDE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS

PORTARIA Nº 039, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1.465 de 04 de agosto de 2017 – Reitoria/UFOPA

RESOLVE:

Art.1º - Designar os seguintes professores para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Bacharelado em Sistema de Informação:

- I. ÉFREN LOPES DE SOUZA (Presidente);
- II. ABRAHAM LINCOLN RABELO DE SOUSA;
- III. BRUNO ALMEIDA DA SILVA;
- IV. CARLA MARINA COSTA PAXIÚBA;
- V. RENNAN JOSÉ MAIA DA SILVA;
- VI. HELAINE CRISTINA MORAIS FURTADO;
- VII. SOCORRO VÂNIA LOURENÇO ALVES;
- VIII. MARTINHO DE SOUZA LEITE.

Art.2º - Determinar em conformidade com a Resolução Nº 23 do CONSUN, capítulo IV, artigo 8º que disponibiliza a carga horária de duas horas semanais para as atividades relativas às suas atribuições.

Art.3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria Nº 001, de 20 de janeiro de 2015, referente à antiga composição do NDE.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.


Aldo Gomes Queiroz
Diretor em Exercício do IEG
Portaria 1.465 de 04/08/2017

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ — UFOPA

✉ Campus Tapajós, Bairro: Salé, CEP 68135-110 - Santarém, Pará, Brasil
📧 Email: secretaria.ieg@ufopa.edu.br
☎ Telefone: (93) 2101-4951

6.4 Portaria da Coordenação do Curso



Universidade Federal do Oeste do Pará
Gabinete da Reitoria

DEU n° 72
13/04/17

PORTARIA Nº 191/GR-UFOPA, DE 6 DE ABRIL DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Designar EFREN LOPES DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, para exercer a função gratificada de Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, código FCC, do Instituto de Engenharia e Geociências desta Universidade, ficando dispensado da referida função BRUNO ALMEIDA DA SILVA, Professor do Magistério Superior, a contar de 19 de abril de 2017. (Processo nº 23204.003316/2017-19)

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

6.5 Resolução de Atividades Curriculares Complementares



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS
BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

RESOLUÇÃO COLEGIADO DO CURSO DE
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO 02/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

*Define as diretrizes para a realização de
Atividades Curriculares Complementares
(ACC) para os discentes do Curso de Sistemas
de Informação.*

Capítulo I

Das Atividades Complementares e suas Finalidades

Art. 1º Atividades Curriculares Complementares são as atividades curriculares assim consideradas no Projeto Pedagógico de Curso ou qualquer outra cursada pelo discente dentre as ofertadas pela Instituição, até o limite de 20% da carga horária total do curso, e terão registro descritivo no histórico escolar do discente, de acordo com orientações dos órgãos colegiados das subunidades acadêmicas.

Art. 2º A finalidade da Atividade Curricular Complementar é permitir a participação do discente na resolução de problemas relacionados à área da computação, contribuindo assim para a aquisição de competências e habilidades, como também para refletir adequadamente todo o processo de aprendizagem do aluno, contabilizando a carga horária correspondente no histórico escolar de toda atividade que tenha realizado, que se enquadre nos termos desta Resolução.

Art. 3º Compõem as Atividades Complementares, os seguintes grupos de atividades e suas respectivas cargas horárias de acordo com a tabela a seguir:

Categoria	Carga Horária Máxima por Categoria	Atividade	Carga Horária Máxima por Atividade
Ensino	90	Disciplinas em <u>áreas correlatas</u> cursadas em outras IES	45
		Disciplinas em <u>áreas correlatas</u> cursadas na UFOPA	90

		Estágios/Bolsas extracurriculares alinhadas à área do curso	90
		Monitoria em disciplina de graduação ou laboratório	90
Pesquisa	90	Atividades de iniciação científica (por semestre)	45
		Apresentação em eventos científicos (por trabalho)	30
		Publicação de artigo em periódicos ou capítulo de livro (por trabalho)	60
Extensão	90	Curso de extensão em <u>áreas afins</u>	30*
		Curso de extensão na <u>área específica</u>	60*
		Curso de língua estrangeira	75 **
		Seminários, simpósios, convenções, conferências, palestras, congressos, jornadas, fóruns, debates, visitas técnicas, viagens de estudos, <i>workshops</i> , programas de treinamento e eventos promovidos pela UFOPA e/ou outras IES	***
		Missões nacionais e internacionais	45
Estágio Supervisionado	225	Cumprimento de estágio supervisionado	225
PET	90	Participação em Programas de Educação Tutorial (PET) da UFOPA	90
Social	30	Ação social e comunitária	30

* Por certificado apresentado

** Limitada a uma validação por idioma

*** Conforme carga horária do evento

a) Apresentação de trabalho (tema livre), em congressos, seminários, simpósios, salão de iniciação científica e similares, em âmbito local, regional, nacional e internacional. Cada publicação equivale a 10 (dez) horas para eventos locais, regionais e nacionais, e 15 (quinze) horas para internacionais. O trabalho premiado será acrescido de 05 (cinco) horas.

- b) Publicações de artigo científico completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicações), em periódico especializado, com comissão editorial, sem a necessidade de ser o primeiro autor. Cada publicação equivalente a 20 (vinte) horas.
- c) Autor ou coautor de capítulo de livro (com tema/assunto relacionado aos objetivos do curso). Cada publicação equivale a 20 (vinte) horas.
- d) Participação, como membro efetivo e/ou assistente em eventos científicos e profissionais, seminário, jornada, encontro, fórum, congresso. A carga horária dessa atividade será aproveitada integralmente.
- e) Participação, como membro efetivo, em cursos de extensão universitária e outros promovidos por entidades de classe e similares. A carga horária dessa atividade será aproveitada integralmente.
- f) Atuação como monitor em disciplinas e/ou de laboratórios do curso, com exigência de, no mínimo, ter um semestre completo de atividade. Cada 01 (uma) hora realizada de monitoria equivale a 01 (uma) hora em atividade complementar.
- g) Estágio não obrigatório, realizado sob supervisão e intermediado pelos laboratórios do curso, com exigência de, no mínimo, ter um semestre completo de atividade, além de outros órgãos da Instituição. Cada 01 (uma) hora realizada é equivalente a 01 (uma) hora em atividade complementar.
- h) Participação em ações comunitárias/sociais. Cada 01 (uma) hora realizada equivale a 01 (uma) hora em atividade complementar.
- i) Participação em pesquisa com pesquisador ou grupo de pesquisa, com ou sem bolsa de iniciação científica. Cada 01 (uma) hora realizada equivale a 01 (uma) hora em atividade complementar.
- j) Línguas estrangeiras cursadas na UFOPA e/ou em cursos reconhecidos em nosso país ou no exterior. Cada 01 (uma) hora realizada equivale a 01 (uma) hora em atividade complementar.
- k) Participação em Programas de Educação Tutorial (PET). Cada 01 (uma) hora realizada no PET equivale a 01 (uma) hora em atividade complementar.
- l) Estágio não obrigatório, realizado sob supervisão, com exigência de, no mínimo, ter um semestre completo de atividade. Cada 01 (uma) hora realizada é equivalente a 01 (uma) hora em atividade complementar, respeitando o limite de 225 Horas contabilizadas como atividade complementar.

CAPITULO II

Das Normas

Art. 4º Serão consideradas apenas as atividades que não fazem parte das disciplinas curriculares. As atividades devem possuir relação com a área de conhecimento do curso.

Art. 5º Todas as atividades consideradas como complementares devem ser obrigatoriamente comprovadas. Os documentos que comprovam a referida atividade deverão ser encaminhados juntamente com o Formulário de Atividades Complementares.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Prazo final para entrega dos comprovantes será definido à cada semestre pelo Coordenador de Atividade Complementar, respeitando o calendário acadêmico.

Art. 6º O aluno do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação deverá acumular 300 (trezentas) horas ao longo do curso.

Art. 7º Somente serão aceitos comprovantes das atividades complementares realizadas a partir da data de ingresso do aluno no curso.

Art. 8º O Formulário de Atividades Complementares estará disponível na Coordenação do Curso, que deverá ser preenchido e entregue ao Coordenador de Atividade Complementar, devidamente comprovado com a via original e uma cópia dos documentos.

Art. 9º Somente será integralizado o currículo do discente que obtiver, no mínimo, 300 (trezentas) horas em Atividades Curriculares Complementares.

CAPITULO III

Da Matrícula em Atividade Curricular Complementar

Art. 10º O aluno poderá registrar suas atividades complementares durante todo o seu percurso acadêmico. Esse deverá apresentar as documentações exigidas ao Coordenador de Atividade Complementar.

Art. 11º O discente que não apresentar documentação suficiente para comprovar a carga horária mínima exigida de Atividades Complementares não terá seu currículo integralizado.

Art. 12º Toda a documentação de Atividades Complementares entregue será avaliada pelo Coordenador de Atividade Complementar.

CAPITULO IV

Das Competências

Seção I

Do Coordenador de Atividade Complementar

Art. 13º Ao Coordenador de Atividade Complementar compete:

- I – Acolher, para apreciação e aprovação, os comprovantes apresentados pelos alunos.
- II – Orientar os alunos sobre todos os aspectos relacionados ao processo de realização de Atividades Complementares.
- III – Encaminhar à Coordenação do Curso, para análise e parecer, as questões não previstas nesta Resolução.

Seção II
Colegiado do Curso

Art. 14º Atuar como instância máxima do curso dirimindo questões não previstas nesta Resolução.

Art. 15º Receber, apreciar e emitir parecer de recursos impetrados pelos alunos do curso.

Seção III
Do Aluno

Art. 16º Ao aluno compete:

I – Cumprir, no período de seu curso, as Atividades Complementares, nos termos desta Resolução, condição indispensável à colação de grau.

II – Providenciar a documentação que comprove sua participação, conforme estabelecido no Art. 5º.

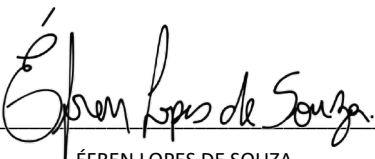
CAPÍTULO IV
Disposições Gerais

Art. 17º Compete em primeira instância, à Coordenação do Curso, em segunda, ao Colegiado do Curso, resolver os casos omissos.

Art. 18º Os alunos transferidos de outras Instituições de Ensino poderão apresentar documentação comprobatória relativa ao período cursado na sua Instituição de origem.

Art. 19º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas
de Informação, 20 de fevereiro de 2018.


ÉFREN LOPES DE SOUZA
Coordenador do Curso de Sistemas de Informação
Portaria nº 191 de 06 de abril de 2017

6.6 Resolução de Trabalho de Conclusão de Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS
BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO 01/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

*Define as diretrizes para realização do
Trabalho de Conclusão de Curso do curso de
Bacharelado em Sistemas de Informação.*

Capítulo I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Este regulamento define as diretrizes técnicas, procedimentos de acompanhamento e critérios de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Art. 2º. O TCC é componente curricular obrigatório do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação.

Art. 3º. O TCC tem como objetivo prover meios para o aluno:

- I – exercitar a capacidade criativa, a originalidade e a implementação de ideias empreendedoras e/ou científicas;
- II – aprimorar habilidades de análise e síntese através da realização de trabalhos individuais;
- III – consolidar e colocar em prática os conhecimentos adquiridos durante o curso;
- IV – desenvolver a habilidade de escrita de um texto técnico-científico, com clareza e precisão.

Art. 4º. O TCC consiste em um trabalho individual no qual o aluno deverá aplicar o conhecimento adquirido e desenvolvido ao longo do curso.

Art. 5º. O TCC será elaborado sob a orientação de um professor do Colegiado de Sistemas de Informação ou do Colegiado de Ciência da Computação, por meio das atividades Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II.

§ 1º. O produto resultante do TCC I deve ser um plano de trabalho que define as etapas e o tempo necessários para a elaboração do produto de TCC II;

§ 2º. O produto resultante de TCC II deve ser uma monografia;

§ 3º. Os produtos de TCC I e TCC II podem ser substituídos por um artigo científico completo publicado, conforme o estabelecido no **Art. 9º** e seus incisos.

Art. 6º. Somente será integralizado o currículo do aluno que for aprovado em TCC.

§ 1º. O aluno deverá se matricular nas atividades de TCC I e TCC II de acordo com as datas previstas no calendário acadêmico;

§ 2º. O aluno só poderá se matricular na atividade de TCC I após cumprir 80% da carga horária do curso;

§ 3º. A matrícula em TCC II será feita somente após aprovação em TCC I;

§ 4º. Será aprovado em TCC I e em TCC II o aluno que obtiver a nota mínima, conforme a legislação vigente da UFOPA.

Art. 7º. O desenvolvimento do TCC pode se dar de duas maneiras:

I – Trabalho desenvolvido durante as atividades de TCC; ou

II – Trabalho desenvolvido e publicado durante percurso acadêmico.

Art. 8º. Os produtos desenvolvidos durante as atividades de TCC deverão ser escritos no formato MDPI¹, sendo que o produto de TCC I deve ter no mínimo 4 páginas e o produto de TCC II deve ter no mínimo 25 páginas, sem contar os apêndices.

Art. 9º. Um artigo científico completo publicado pode ser usado como produto de TCC I e TCC II, desde que:

I – seja desenvolvido e publicado como artigo completo durante o percurso acadêmico do aluno;

II – seja publicado em anais de evento da área da Computação com Qualis A ou B, ou periódico científico da área de Computação com Qualis A ou B. Publicações em eventos ou periódicos com Qualis A ou B de outras áreas serão avaliadas pelo colegiado do curso;

III – tenha o aluno como autor principal e o professor orientador como coautor;

IV – seja aproveitado como TCC de apenas um aluno.

PARÁGRAFO ÚNICO – O artigo será aceito como TCC no mesmo formato em que foi publicado, sem qualquer alteração em sua forma ou conteúdo.

Capítulo II

Das Atribuições

Art. 10º. São partes diretamente envolvidas no desenvolvimento de um Trabalho de Conclusão de Curso:

I – a coordenação do curso;

II – os professores das atividades de TCC I e TCC II;

¹ <http://graduacao.ufopa.edu.br/bsi>

- III – o professor orientador;
- IV – o coorientador (opcional);
- V – o aluno do curso;
- VI – a secretaria acadêmica do curso;
- VII – a banca avaliadora.

Art. 11º. Compete à coordenação do curso receber e dar o adequado encaminhamento a todas as questões recursais relacionadas ao TCC, especialmente, as seguintes atribuições:

- I – designar o professor da atividade de TCC;
- II – efetivar a matrícula do aluno mediante apresentação da Carta de Aceite de Orientação;
- III – expedir declarações de participação em bancas avaliadoras de TCC.

Art. 12º. Compete aos professores das atividades de TCC a gestão de todos os procedimentos relativos ao TCC definidos por este Regulamento e, especialmente, as seguintes atribuições:

- I – elaborar e divulgar os calendários de TCC I e TCC II;
- II – orientar os alunos, inclusive aqueles matriculados apenas em disciplinas que antecedem a atividade TCC I, sobre todos os aspectos relacionados ao TCC, incluindo a escolha de temas e de orientador;
- III – divulgar o presente regulamento e zelar pelo seu cumprimento;
- IV – validar e divulgar a relação dos alunos orientandos com seu respectivo professor orientador;
- V – disponibilizar para a comunidade da Universidade informações sobre os TCC em andamento;
- VI – elaborar a agenda de apresentação pública ao final do TCC II;
- VII – disponibilizar os formulários para os pareceres de avaliação das bancas avaliadoras, bem como os requerimentos definidos por este Regulamento;
- VIII – registrar no Sistema Acadêmico, dentro do prazo previsto pelo Calendário Acadêmico, as notas finais das atividades de TCC;
- IX – coordenar a sessão de apresentação pública dos trabalhos.

PARÁGRAFO ÚNICO – No caso de ausência ou impedimento do professor de TCC, a coordenação de curso poderá designar outro professor para conduzir as atividades de Trabalho de Conclusão de Curso I e II.

Art. 13º. Compete ao professor orientador de TCC as seguintes atribuições:

- I – enviar ao professor de TCC, dentro dos prazos previamente estipulados, os temas de TCC nos quais pretende orientar alunos no período letivo seguinte;

II – confirmar o aceite de seus orientandos de TCC através da Carta de Aceite de Orientação;

III – indicar, caso considere necessário, 01 (um) coorientador para o TCC de seu orientando;

IV – orientar os alunos na escrita do TCC;

V – zelar pelo cumprimento dos prazos;

VI – realizar encontros com os alunos orientandos no decorrer das atividades de TCC I e TCC II;

VII – definir e convidar os professores que irão compor a banca avaliadora de TCC II;

VIII – presidir as bancas avaliadoras do TCC dos seus orientandos, e preencher e assinar o Formulário de Avaliação de TCC de TCC I e de TCC II de seus orientandos;

IX – encaminhar à secretaria acadêmica os formulários em vigência relacionados a TCC, conforme os prazos previstos no calendário, para o devido registro e arquivamento;

X – entregar ao aluno as correções das versões preliminares dos produtos desenvolvidos nas atividades de TCC I e TCC II;

XI – informar qualquer anormalidade em relação à orientação;

XII – comunicar ao colegiado do curso, quando solicitado, sobre o andamento do processo de orientação.

§ 1º. Poderão ser aceitos como orientadores de TCC professores pertencentes a outras unidades da UFOPA, desde que sejam autorizados pelo colegiado do curso. Técnicos-administrativos poderão ser coorientadores, também autorizados pelo colegiado.

§ 2º. Poderá haver 01 (um) coorientador de instituição externa a UFOPA, desde que autorizado pelo colegiado do curso. Nessa situação, obrigatoriamente, deverá haver 01 (um) professor orientador do curso.

Art. 14º. Quanto à substituição de orientador, ficará sob a responsabilidade do colegiado do curso autorizar a substituição, a partir de manifestação por escrito do orientador atual e do orientando.

Art. 15º. Compete ao coorientador as seguintes atribuições:

I – participar das reuniões com o professor orientador e o aluno orientando no decorrer das atividades TCC I e TCC II;

II – compor a banca avaliadora de TCC do aluno sob sua coorientação.

Art. 16º. Compete ao aluno as seguintes atribuições:

§ 1º. Nas atividades de TCC I e TCC II:

I – entregar à coordenação do curso, nas datas aprazadas para fins de matrícula, a Carta de Aceite de Orientação preenchido;

II – conhecer e cumprir o regulamento do TCC e o calendário estabelecido para as atividades do TCC.

III – observar rigorosamente os prazos estipulados no calendário e as atividades previstas pela coordenação de curso, pelo professor de TCC e pelo seu professor orientador;

IV – comparecer aos encontros agendados com o orientador;

§ 2º. Especificamente na atividade de TCC I:

I – entregar a Proposta de Trabalho ao professor orientador;

§ 3º. Especificamente na atividade de TCC II:

I – executar a Proposta de Trabalho elaborada no TCC I;

II – informar ao professor de TCC os dados a seguir, visando a divulgação da apresentação pública: título e resumo do trabalho, discente, orientador, membros da banca, data, hora e local de apresentação;

III – entregar, antes da apresentação, uma cópia do documento de TCC para cada um dos membros da banca (digital ou impressa, de acordo com a preferência de cada membro);

IV – apresentar o TCC perante a banca avaliadora no prazo fixado pelo professor de TCC;

V – entregar 01 (uma) cópia digital do documento de TCC definitivo à secretaria do curso em caso de aprovação.

Art. 17º. Compete à secretaria acadêmica as seguintes atribuições:

I – divulgar a agenda das apresentações de TCC, contendo: título e resumo do trabalho, discente, orientador, membros da banca, data, hora e local de apresentação;

II – elaborar os formulários para os pareceres de avaliação das bancas avaliadoras, bem como os requerimentos definidos por este Regulamento;

III – organizar a sessão de apresentação pública dos trabalhos;

IV – receber e dar o adequado encaminhamento a todos os documentos relacionados ao TCC;

V – receber e encaminhar à coordenação do curso todos os requerimentos relacionados ao TCC;

VI – receber a versão final dos produtos de TCC entregues pelo aluno;

VII – arquivar todos os documentos, requerimentos e trabalhos relacionados ao TCC;

Art. 18º. Compete à banca avaliadora:

I – participar da apresentação pública;

II – apresentar sua apreciação sobre o trabalho, emitindo a devida nota, através do Formulário de Avaliação Individual de TCC;

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de ausência ou impedimento, o membro da banca deve enviar, antes da apresentação pública, um parecer detalhado de sua avaliação com a devida nota.

Capítulo III

Das Atividades TCC I e TCC II

Art. 19º. A atividade TCC I tem carga horária de 60 (sessenta) horas/aula, tendo como meta a elaboração de um plano de trabalho.

Art. 20º. A atividade de TCC II tem carga horária de 60 (sessenta) horas/aula, tendo como meta a elaboração de uma monografia.

Art. 21º. O plano de trabalho de TCC I e a monografia de TCC II podem ser substituídos por um único artigo científico completo publicado, desde de que esteja de acordo com os critérios estabelecidos no **Art. 9º**.

Art. 22º. A avaliação do TCC I é realizada unicamente pelo professor orientador. Essa avaliação deve ser apresentada por escrito através do Formulário de Avaliação de TCC I.

Art. 23º. O aluno que desejar mudar de orientador para TCC II deverá solicitar isso por escrito ao professor de TCC usando o Carta de Aceite de Orientação. Essa solicitação será apreciada pelo colegiado do curso.

Art. 24º. Em caso de mudança de tema do trabalho, o aluno deverá solicitar esta alteração por escrito ao professor de TCC usando o Formulário de Alteração de Tema e entregar um novo plano de trabalho antes de se matricular em TCC II, sendo que esse plano será avaliado pelo professor orientador.

PARÁGRAFO ÚNICO – Após a matrícula em TCC II, o aluno não poderá mudar de tema.

Art. 25º. A avaliação do TCC II é realizada em uma apresentação pública perante uma banca avaliadora, que deve ser composta por 02 (dois) professores e o orientador. A nota será obtida pela média aritmética das 03 (três) avaliações, sendo que serão avaliados o trabalho escrito e a apresentação oral, cujos critérios constam no Formulário de Avaliação Individual de TCC.

§ 1º. A apresentação pública pode ocorrer via sessão de pôsteres ou em auditório. Ela é obrigatória e compõe um dos elementos de avaliação do trabalho.

§ 2º. A duração da sessão pública de apresentação é de no máximo 60 minutos, sendo que a duração da apresentação oral do aluno deve ser entre 15 e 20 minutos, o restante do tempo é dedicado às arguições e deliberação do resultado pelos membros da banca.

§ 3º. Após a apresentação do TCC, a banca poderá:

I – aceitar definitivamente o trabalho, atribuindo-lhe nota final. Nesse caso, o Aluno deve proceder com as sugestões indicadas pela banca;

II – condicionar a aceitação a modificações no trabalho. Nesse caso o aluno deve proceder necessariamente com as sugestões indicadas pela banca, tendo um prazo máximo de 15 (quinze) dias após a apresentação para realizar as modificações solicitadas e entregar um novo exemplar do texto para cada um dos membros da banca. De posse do exemplar revisado, a banca pode aceitar ou recusar o trabalho; ou

III – recusar o trabalho.

§ 4º. No caso do produto de TCC ser um artigo completo publicado, será avaliada apenas a apresentação oral, a nota da redação será de acordo com o Qualis da publicação e consta no Formulário de Avaliação Individual de TCC.

§ 5º. Cabe ao aluno o direito de recorrer da nota atribuída. Neste caso, o requerimento deve ser entregue à secretaria do curso e encaminhado para avaliação do colegiado.

§ 6º. No caso de aprovação do TCC, o aluno deve entregar 01 (uma) cópia impressa e 01 (uma) eletrônica do texto definitivo à secretaria do curso.

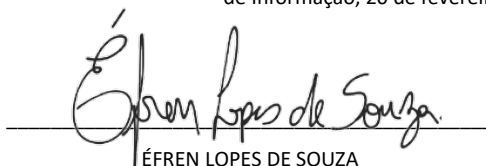
Capítulo IV

Das Disposições Gerais

Art. 26º. Em caso de fraude acadêmica na elaboração do TCC, o aluno será sumariamente reprovado na atividade (TCC I ou TCC II) assim que a fraude for detectada.

Art. 27º. Os casos omissos serão resolvidos pelo professor de TCC, pela coordenação do curso ou pelo colegiado do curso.

Colegiado do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, 20 de fevereiro de 2018.



ÉFREN LOPES DE SOUZA

Coordenador do Curso de Sistemas de Informação
Portaria nº 191 de 06 de abril de 2017

6.7 Ata de Aprovação do PPC em Colegiado



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DOS CURSOS DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (BCC) E BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (BSI), DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E GEOCIÊNCIAS, CAMPUS TAPAJÓS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, REALIZADA NO VIGÉSIMO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE

1 No vigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete foi realizada
2 a reunião extraordinária do colegiado dos cursos de Bacharelado em Ciência da
3 Computação e Bacharelado em Sistemas de Informação, tendo iniciado às quinze
4 horas e dez minutos, na sala de docentes do Programa de Computação presidida
5 pelos professores Éfren Lopes (coordenador do curso de BSI) e Carla Paxiúba
6 (coordenadora do curso de BCC). Na reunião também estiveram presentes os
7 professores Bruno Silva, Helaine Furtado, Martinho Leite, Rennan Maia, Vânia
8 Alves e a discente Gleyce Sousa. Estiveram ausentes por motivo de férias os
9 professores Lincoln Sousa, Deam Silva, Fábio Lobato, Guilherme Conde, Márcio
10 Moutinho, Raimundo Júnior, Roberto Nascimento. Estiveram ausentes sem
11 justificativa os professores Celson Lima, Cássio Pinheiro, Enoque Alves, Rosinei
12 Oliveira e a discente Rita Vilhena. Com a palavra, o prof. Éfren informou os pontos
13 de pauta a serem tratados: **1. Aprovação do PPC do curso de BSI; 2. Aprovação**
14 **da Resolução de TCC do curso de BSI; 3. Aprovação da Resolução de ACC do**
15 **curso de BSI. 4. Criação do Laboratório de Computação Aplicada.** Em seguida o
16 prof. Éfren abriu espaço para os informes, não havendo informes passaram para
17 as pautas. **ITEM 1: Aprovação do PPC do curso de BSI.** O prof. Éfren informou que
18 o PPC havia sido revisado pelo TAE Rui Carlos Mayer, que deu seu parecer
19 favorável à versão atual do PPC, dando apenas algumas poucas sugestões que já
20 foram consideradas. O prof. Éfren apresentou brevemente a versão final do PPC
21 e depois disso iniciou a votação para decidir pela sua aprovação ou não
22 aprovação, sendo que em votação o PPC foi aprovado por unanimidade. **ITEM 2:**
23 **Aprovação da Resolução de TCC do curso de BSI.** O prof. Éfren apresentou a
24 proposta da resolução de TCC para o curso de BSI, salientando que essa tem o
25 mesmo efeito da resolução de TCC aprovada para o curso de Ciência da
26 Computação. Depois disso foi iniciada a votação para aprovar ou não essa
27 resolução, que foi aprovada por unanimidade. **ITEM 3: Aprovação da Resolução**
28 **de ACC do curso de BSI.** O prof. Éfren apresentou a proposta da resolução de ACC
29 para o curso de BSI, destacando que ela exige 300 horas de atividades
30 complementares dos alunos de BSI, portanto os limites de carga horária por
31 categoria de atividade e por atividade foram ajustados para atender a essa
32 exigência. Depois disso foi iniciada a votação para aprovar ou não essa resolução,
33 sendo que a resolução foi aprovada por unanimidade. **ITEM 4: Criação do**
34 **Laboratório de Computação Aplicada.** O prof. Rennan falou sobre seus projetos

35 de pesquisa e extensão que vêm sendo desenvolvidos com outros professores do
36 Programa de Computação, sendo eles Carla Paxiúba, Fábio Lobato e Roberto
37 Nascimento, e eles pretendem criar o Laboratório de Computação Aplicada,
38 sendo esse virtual, por enquanto (uma vez que não há espaço físico para isso no
39 momento). Dessa forma, ele solicitou a aprovação do Colegiado para a criação
40 desse laboratório, em votação a criação do laboratório foi aprovada por
41 unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h55.

(férias)

Abraham Lincoln Rabelo de Sousa

Bruno Almeida da Silva

Bruno Almeida da Silva

Carla Marina Costa Paxiúba

Carla Marina Costa Paxiúba

(ausente)

Cássio David Borralho Pinheiro

(ausente)

Celson Pantoja Lima

(férias)

Deam James Azevedo da Silva

Éfren Lopes de Souza

Éfren Lopes de Souza

(ausente)

Enoque Calvino Melo Alves

(férias)

Fábio Manoel França Lobato

(férias)

Guilherme Augusto Barros Conde

Helaine Cristina M. Furtado

Helaine Cristina Moraes Furtado

(férias)

Márcio José Moutinho da Ponte

Martinho de Souza Leite

Martinho de Souza Leite

(férias)

Raimundo Augusto Rego R. Júnior

Rennan José Maia da Silva

Rennan José Maia da Silva

(férias)

Roberto Pereira do Nascimento

(ausente)
Rosinei de Sousa Oliveira

Socorro Vânia Lourenço Alves
Socorro Vânia Lourenço Alves

Gleyce Cunha de Sousa
Gleyce Cunha de Sousa

(ausente)
Rita Vilhena

6.8 Ata de Aprovação do PPC em Conselho



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS - IEG, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – CAMPUS SANTARÉM – UNIDADE TAPAJÓS, REALIZADA NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2018.

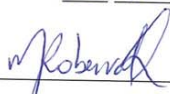
01 No dia 10 de janeiro de 2018, a partir das 14h30min, na Sala 102, reuniram-se os seguintes
 02 conselheiros e professores do IEG: Prof. Dr. Manoel Roberval Pimentel Santos, Prof. Dr. Gabriel Brito
 03 Costa, Prof. Msc. Raimundo Nonato Colares Carneiro, Prof. Dr. Éfren Lopes de Souza, Prof. Dr.
 04 Nelson de Souza Amorim, Prof. Msc. Felipe Holanda dos Santos, Prof. Msc. Thiago Augusto de Sousa
 05 Moreira, os técnicos Michael Lopes Tenório, Ana Cleide Godinho Sarubi, Priscilla Kataryna
 06 Magalhães Gonçalves, o representante discente Johnny Wilker Tavares Siqueira e a assistente em
 07 administração Idailde de Sousa Ferreira. Com a palavra, o professor Manoel Roberval informou os
 08 pontos de pauta a serem discutidos: **1. Aprovação do PPC do BSI; 2. Processo de Progressão**
 09 **Docente; 3. Orçamento 2018; 4. Afastamento do Professor Roberval. Informes:** O Professor
 10 Roberval comunicou que o processo de afastamento que foi incluído na pauta trata a respeito do seu
 11 pedido de afastamento para qualificação que ocorrerá por um período de um ano através do projeto
 12 Pro-Amazônia realizado em parceria da UFOPA com UFPA e UNB. Formalmente seu vínculo será com
 13 a UFPA através do PRODERNA, sobre supervisão do prof. André Mesquita, mas durante a
 14 qualificação ele deverá passar um tempo em Brasília e outro no Suriname. Disse ainda, que por conta
 15 disso, provavelmente após seu período de férias, não retornará para a direção do Instituto, dependendo
 16 apenas da portaria de afastamento. Disse que foi uma honra estar na direção do IEG por três anos que
 17 aprendeu muito durante esse período e sai satisfeito com o trabalho realizado, principalmente
 18 comparando como o Instituto se encontrava quando ele assumiu o como ele se encontra agora. Mas
 19 reconhece também que algumas coisas precisam ser melhoradas. Ele agradeceu a todos pela
 20 colaboração, aos coordenadores e principalmente à equipe de técnicos que compõe as coordenadorias
 21 técnicas que trabalham junto à Direção. Graças a eles hoje o Instituto atua de forma melhor e estar
 22 buscando aperfeiçoar-se cada vez mais. Estendeu o agradecimento a todos os que compõem o IEG
 23 através dos representantes no Conselho do Instituto. **ITEM 1. Aprovação do PPC do BSI.** O Prof.
 24 Roberval informou que o referido PPC já foi analisado pelo técnico em assuntos educacionais Rui
 25 Mayer e este foi encaminhado ainda em dezembro para a coordenação de curso e no dia 20/12/2017 o
 26 PPC foi aprovado no colegiado. **Após uma breve análise das recomendações feitas pelo técnico Rui,**
 27 **as quais foram atendidas, o PPC foi aprovado pelos conselheiros, havendo uma abstenção.** O
 28 professor Éfren solicitou que após concluída a ata, uma cópia desta seja encaminhada a ele para anexar
 29 ao processo digital. O professor Roberval orientou que após a aprovação no Conselho, deverá ser
 30 aberto um processo para encaminhamento à PROEN **2: Processo de Progressão Docente.** O
 31 Professor Roberval iniciou a discussão do ponto de pauta informando que há uma nova resolução para

os trâmites de abertura de processo de progressão docente, mas que o Instituto ainda não está atuando conforme esta nova resolução porque a CAD que será o setor responsável pela abertura dos processos ainda não recebeu o treinamento que será organizado pela PROGEP. Ele comunicou que a PROGEP ainda está organizando a metodologia para repassar às unidades sobre novo procedimento. A abertura dos processos que antes era feita pelo próprio docente, a partir de então, deverá ser realizada pela CAD. De acordo com esta resolução, não será mais necessário a aprovação do parecer da comissão pelo conselho, devendo o processo ser encaminhado diretamente a CPPD. O professor Roberval informou que o processo da professora Ana Carolina já foi encaminhado à CPPD sem a aprovação do parecer da comissão pelo Conselho. O professor Thiago então sugeriu que este professor então não fosse apreciado pelo Conselho e sim fosse encaminhado à CPPD, para manter o mesmo procedimento. Após as discussões o Conselho acatou a sugestão e o mesmo saiu da pauta. **ITEM 3: Orçamento 2018.** O Professor Roberval começou informando que foi convocada uma reunião com os coordenadores para discutir sobre o orçamento, mas só dois compareceram. Ainda assim, algumas sugestões foram feitas uma delas pela professora Fabriciana que ficou de encaminhar uma proposta para descentralização dos recursos para atividades de campo e outra do professor Roberval para a alteração na fórmula na matriz orçamentária, em relação ao índice de Qualificação Docente, que atualmente não considera o número total de docentes das unidades. O professor Roberval solicitou a todos os coordenadores que analisassem a proposta de orçamento de 2018, que foi encaminhada por email e que façam suas sugestões para o encaminhamento à PROPLAN. Ele ainda informou que está fazendo a análise da Matriz Orçamentária como relator do processo pelo CONSAD. Informou ainda que o Instituto recebeu um memorando eletrônico solicitando o detalhamento do orçamento, para que sejam discriminados os créditos orçamentários no SIAFI, e desta forma possa ser dado início a execução de despesas em 2018. Ele solicitou que Ana Cleide então fizesse a proposta de detalhamento com base no ano anterior, aperfeiçoando alguns detalhamentos que ela identificou que podem ser melhorados. Ele lembrou ainda que nos últimos anos o Instituto distribuiu o orçamento entre as subunidades considerando dois fatores: número de alunos equivalentes e número de professores ativos, sendo distribuído cinquenta por cento para cada fator. Falou ainda têm sido reservados 10% para a gestão pela direção e no ano passado foram reservados 10% para atividades de campo e 10% para editais de incentivo ao ensino e à pesquisa, como por exemplo o PROTCC. O restante é distribuído para a gestão das subunidades. O professor Thiago pediu que fosse enviado aos conselheiros a planilha detalhada de prestação de contas de 2017 para saber como foi usado os 10% geridos pela direção, até para saber se 10% é muito ou é pouco para as demandas da Direção. A Ana Cleide falou que está finalizando o relatório de prestação de contas e que será enviado a todos. O professor Roberval

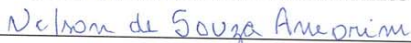
Bousa

65 sugeriu que nesta reunião não daria para encerrar toda a discussão e com propôs que fosse feita uma
 66 reunião a parte para definir melhor como ficará a distribuição do orçamento, levando em consideração
 67 o relatório de prestação de contas de 2017. Então tão logo este relatório esteja finalizado, será
 68 agendada uma reunião. Porém o mesmo adiantou que será importante prevê novamente os 10% para
 69 atividades de campo, dado que o IEG não tem garantia de que a PROPLAN irá descentralizar recuso
 70 específico para tais atividades e solicitou que a Ana Cleide considerasse isso no detalhamento que será
 71 enviado à DIPLAN. Sem mais discussões e com todos de acordo o ponto de pauta foi encerrado.
 72 **ITEM 4: Processo de Afastamento do Professor Roberval:** O professor Roberval iniciou falando do
 73 seu processo de afastamento, onde no mesmo o pedido está para iniciar em 15/01/2018, mas o que
 74 definirá a data será a portaria após o trâmite do processo. Informou que o mesmo já foi aprovado no
 75 colegiado do Programa de Ciência e Tecnologia e que está apenas aguardando a assinatura da ata pelos
 76 membros do colegiado, que em virtude de férias, logo após a data da reunião, não puderam assiná-la.
 77 Após apreciação do conselho, se aprovado, o processo deverá ser enviado a CPPD. **Depois de uma**
 78 **breve análise do processo por alguns membros do Conselho, o afastamento foi aprovado com a**
 79 **abstenção apenas do solicitante.** Nada mais havendo a tratar, o professor Roberval encerrou a reunião
 80 às 16h08 e, eu, Idailde de Sousa Ferreira, lavrei a presente ata que será lida e aprovada, e depois será
 81 assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

Aprovada em: 12 / 01 / 2017



Prof. Dr. Manoel Roberval Pimentel Santos



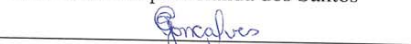
Prof. Dr. Nelson de Souza Amorim



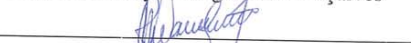
Prof. Dr. Éfren Lopes de Souza



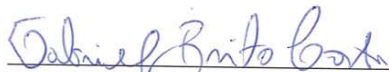
Prof. Msc. Felipe Holanda dos Santos



Priscilla Kataryna Magalhães Gonçalves



Johnny Wilker Tavares Siqueira



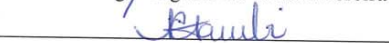
Prof. Dr. Gabriel Brito Costa



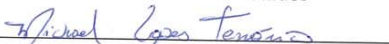
Prof. Msc. Raimundo Nonato Colares Carneiro



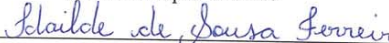
Prof. Msc. Thiago Augusto de Sousa Moreira



Ana Cleide Godinho Sarubi



Michael Lopes Tenório



Idailde de Sousa Ferreira

6.9 Resolução Nº 261/CONSEPE que aprova este PPC



Universidade Federal do Oeste do Pará
Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão



RESOLUÇÃO Nº 261, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Aprova o PPC do Bacharelado em Sistemas de Informação da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.000815/2018-89, proveniente do Instituto de Engenharia e Geociências, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) na 4ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de agosto de 2018, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovado o PPC do Bacharelado em Sistemas de Informação da Universidade Federal do Oeste do Pará conforme processo nº. 23204.000815/2018-89.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão